



RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - PEE/RN (2015-2025)

NATAL/RN

2026

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO - PEE/RN (2015-2025)**

Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação - Portaria Estadual nº 2.688, de
20 de março de 2025

**Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do
Norte**

Maria do Socorro da Silva Batista - Titular

Magnólia Margarida dos Santos Moraes - Suplente

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Maria Divaneide Basílio - Titular

Francisco Assis de Medeiros - Suplente

Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte

Ótom Anselmo de Oliveira - Titular

Aécio Cândido de Sousa - Suplente

Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte

Alessandro Augusto de Azevedo - Titular

Joaria Vieira - Suplente

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação - CORE/SEEC

Adriana Aparecida Souza

Arécia Susã Moraes

Janaina Silmara Silva Ramos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	8
2.1 O alcance das metas do PEE/RN 2015-2025	12
2.2 Etapa 1 - Organização do Trabalho	14
2.3 Etapa 2 - Monitoramento Contínuo das Metas	14
3 EVOLUÇÃO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-RN	15
3.1 DIMENSÃO 1 - UNIVERSALIZAÇÃO, EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA.....	15
3.1.1 Meta 1	15
3.1.2 Meta 2	17
3.1.3 Meta 3	18
3.1.4 Meta 4	20
3.1.5 Meta 5	22
3.1.6 Meta 6	25
3.2 DIMENSÃO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR2	27
3.2.1 Meta 1	27
3.2.2 Meta 2	30
3.2.3 Meta 3	32
3.3 DIMENSÃO 3 - EDUCAÇÃO E TRABALHO: FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E TECNOLÓGICA	36
3.3.1 Meta 1	36
3.3.2 Meta 2	37
3.4 DIMENSÃO 4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO	39
3.4.1 Meta 1	39
3.4.2 Meta 2	41
3.4.3 Meta 3	43
3.5 DIMENSÃO 5 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45
3.5.1 Meta 1	45

3.5.2 Meta 2	52
3.5.3 Meta 3	54
3.5.4 Meta 4	55
3.6 DIMENSÃO 6 - GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS ESCOLARES PÚBLICOS	58
3.6.1 Meta 1	58
3.7 DIMENSÃO 7 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR ESTADUAL	61
3.7.1 Meta 1	61
3.8 DIMENSÃO 8 - EDUCAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS	62
3.8.1 Meta 1	62
REFERÊNCIAS	63

1 INTRODUÇÃO

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, que dispõe o Plano Estadual de Educação do RN, instituída pela Portaria nº 1.636/2016 - SEEC/GS, de 20 de setembro de 2016, e atualizada pela Portaria Estadual nº 2.688, de 20 de março de 2025, apresenta o relatório preliminar do monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (PEE/RN), referente às metas propostas para o decênio de 2015-2025.

Em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, compete à referida Comissão:

- I - monitorar e avaliar, a cada dois anos, os resultados da educação em âmbito estadual, com base em fontes de instituições oficiais de pesquisas, dados orçamentários estaduais e outras informações complementares relativas às estratégias do Plano;
- II - propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias, bem como o seu cumprimento, com base em análises sobre os resultados obtidos a partir do monitoramento e da avaliação;
- III - divulgar, a cada dois anos, os resultados do monitoramento e das avaliações (Rio Grande do Norte, 2016).

Tal processo ocorreu em momentos de reuniões, conferências, audiências públicas e eventos que privilegiaram as políticas educacionais, com a participação das instâncias competentes e a devida mobilização social, assegurando o acompanhamento da implementação das metas do Plano Estadual, não deixando de registrar as limitações e dificuldades que serão destacadas ao longo deste Relatório.

A partir do PEE/RN 2015-2025, primeiro plano de educação oficialmente instituído como política de estado no Rio Grande do Norte, os poderes públicos e a sociedade potiguar passaram a contar com uma referência fundamental para a elaboração e execução das políticas educacionais, nas esferas estadual e municipal, articuladas às políticas nacionais. O PEE/RN aglutinou um conjunto de aspirações e finalidades sociais, relativas à universalização da educação no estado, expressas em suas dimensões, metas e em um conjunto de estratégias, que devem ser vistas de forma integrada e orgânica, voltadas à universalização do acesso, à

melhoria da qualidade social da educação, com garantia de aprendizagens, à democratização das relações institucionais, à valorização dos profissionais, à inclusão, à equidade, ao respeito às diversidades e ao financiamento adequado, elemento essencial para o alcance de todas as metas estabelecidas no PEE/RN, para o decênio.

O planejamento articulado e o processo de colaboração democrática entre os entes federados, em diálogo com a sociedade civil e os movimentos sociais, materializa-se a partir da realização de conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais de educação, envolvendo os profissionais da educação, estudantes, famílias e representantes das comunidades e territórios políticos. Essas conferências realizadas a cada quatro anos, por todo o país, são espaços não só de construções dessas aspirações e finalidades, mas de monitoramento e avaliação das metas e estratégias estabelecidas para o decênio.

Este Relatório está estruturado em duas partes interrelacionadas, contendo detalhamentos da organização e metodologia do processo de monitoramento e avaliação no RN e uma análise situacional do comportamento das dimensões e metas do PEE/RN 2015-2025.

Com sua apresentação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE/RN entrega à sociedade potiguar uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas e estratégias estaduais, contribuindo para redimensionar os desafios a serem enfrentados na elaboração do novo PEE/RN, preservando o princípio constitucional de assegurar o direito à educação de qualidade para todas as pessoas, com equidade, inclusão social e democracia.

2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio de 2014-2024, o estado do Rio Grande do Norte (RN) elaborou e instituiu o Plano Estadual de Educação, por meio da Lei 10.049, de 27 de janeiro de 2016.

De acordo com o Art. 4º da Lei 10.049/2016, as dimensões, metas e estratégias previstas no PEE/RN são objetos de monitoramento contínuo e de avaliação, conduzidos pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, composta pelas seguintes instâncias:

1. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC-RN);
2. Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (CECTDSMAT-ALRN);
3. Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN);
4. Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (FEE-RN).

Essa Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi designada periodicamente, por meio de portarias atualizadas a cada mudança de seus integrantes, de acordo com solicitações das Instituições participantes. A primeira foi a Portaria nº 1.636/2016 – SEEC/GS, de 20 de setembro de 2016. Com a retomada do processo, essa normativa foi atualizada e substituída pela Portaria Estadual nº 2.688, de 20 de março de 2025, que atualmente regulamenta sua composição e funcionamento.

A metodologia adotada para o monitoramento das metas e estratégias do PEE-RN incluiu reuniões, conferências e audiências públicas, fundamentando-se em procedimentos previamente estabelecidos para a coleta, a análise e a sistematização das informações, com base em fontes oficiais do Censo Escolar Inep/MEC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), das estatísticas do Censo da Educação Superior do Inep/MEC.

Os indicadores e as sínteses do período analisado, 2014-2024, evidenciam tanto os avanços alcançados quanto às necessidades ainda existentes, subsidiando a continuidade e o aprimoramento para elaboração do novo Plano Estadual de Educação, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

A organização do trabalho adotada pela Comissão foi estruturada para assegurar uma atuação integrada, analisando e avaliando o cumprimento das metas previstas no PEE/RN, com base nos dados obtidos em fontes oficiais. A definição de responsabilidades, o fluxo de trabalho e articulação contribuíram para o desenvolvimento das atividades e para o fortalecimento da cooperação entre os membros da Comissão.

Esse processo de monitoramento no RN teve início, em 2016, com o apoio da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC), órgão responsável pelo acompanhamento dos estados e municípios na implantação dos planos decenais, subsidiada pelos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), com a Plataforma PNE EM MOVIMENTO. A SASE estabeleceu nos estados e no distrito federal uma Rede de Cooperação, organizada com a participação de técnicos da SEEC-RN e da UNDIME, responsáveis por monitorar o processo de implantação dos planos municipais, assessorando as Comissões de Monitoramento locais e as Secretarias Municipais de Educação (SME).

Nesse mesmo tempo, em 2016, se estabelece um novo cenário político e social nacional, com consequências negativas para a política educacional, em decorrência do *impeachment* da Presidenta Dilma Vana Rousseff. Ocorre uma intervenção unilateral sobre o Fórum Nacional de Educação (FNE), o que afetou decisivamente a agenda democrática de construção da CONAE 2018, como registra-se no Documento Referência da CONAE 2024:

Todo um processo de participação de amplos e representativos setores nas mais variadas etapas das conferências foi, assim, impactado a partir do ano de 2016 e, durante seis anos, os processos de participação e interação democrática entre governo e sociedade foram interrompidos. Foram extintos canais de participação social em políticas públicas, reduzidos ou eliminados fóruns e conselhos até então previstos em uma política nacional de participação social (Documento Referência da CONAE 2024, p. 9)

Nesse contexto de interrupção, em 2019, a SASE foi extinta pelo próprio Governo Federal, provocando mais um desmonte das políticas de articulação federativa, comprometendo o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Decenais na união, nos estados e nos municípios, ao interromper a assistência às equipes técnicas das secretarias de educação e do próprio Ministério da Educação (MEC) e o financiamento para essa assistência nacional.

Outro fato a lamentar ao longo desse período, até 2022, foi a redução significativa do financiamento da educação nacional, fruto da política de austeridade imposta pelo governo federal, expressa grandemente na Emenda Constitucional nº 95/2016, que institui o Teto de Gastos, congelando as despesas primárias do Governo por 20 anos, limitando o crescimento dos gastos à variação da inflação (IPCA). Essa medida, entre outras, contribuiu para a queda considerável do orçamento da educação, chegando este a 4,9% do PIB, em 2021, conforme os dados do Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

Associado ao desmonte do FNE, interrompendo a participação social, de extinção da SASE e do comprometimento do financiamento da educação, o mundo inteiro vivenciou a pandemia da covid 19, com a suspensão das atividades presenciais em todas as redes de ensino do país, entre 2020 a meados de 2021, afetando negativamente a dinâmica de funcionamento da educação, com prejuízos para a implantação das metas previstas no PEE/RN, para o decênio. Alerta-se para o fato de que os dados correspondentes aos anos de 2020 e 2021 foram suprimidos da base de dados do INEP, por recomendação do IBGE, em virtude da coleta de dados da Pesquisa Nacional em Domicílio (Pnad) durante a pandemia de Covid-19 ter ficado comprometida e não representar o universo pesquisado. Dessa forma, também não serão considerados neste Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/RN, nas dimensões e metas analisadas, na sequência.

Nesse sentido, os resultados ora apresentados, com a retomada democrática das ações de monitoramento nacional e a realização de conferências estadual e municipais, a partir de 2023, traduzem os esforços realizados, no Rio Grande do Norte, para acompanhar a implantação do PNE e, consequentemente, do PEE-RN, envolvendo reuniões das Comissões de Monitoramento e Avaliação, em suas diversas portarias, os eventos realizados, as conferências estaduais e

municipais, bem como o planejamento dos sistemas de ensino na adesão às políticas nacionais e na realização de projetos, ações e programas específicos, com recursos federais ou próprios do estado e dos municípios.

Como movimento de resistência de educadores e entidades científicas, sindicais e políticas, diversos segmentos participaram das Conferências Nacionais Populares de Educação (CONAPE), em 2018, (realizada em Belo Horizonte/MG) e 2022 (realizada em Natal/RN), espaços de construção de debates sobre as políticas educacionais previstos nos planos decenais. Esta última ocorreu sob a Coordenação do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), com apoio do Fórum Estadual de Educação (FEE-RN) e apoio estrutural do Governo do Estado, por meio da SEE/RN, no Centro de Convenções, no período de 15 a 17 de julho de 2022.

O MEC recompôs, em 2023, o Fórum Nacional de Educação, que articulou e coordenou a Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAE), de 2024, realizada em Brasília, rearticulando a participação social na educação. Essa CONAE foi convocada pelo Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, com o tema “Plano Nacional de Educação (2024-2034) - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”. Antecedida de conferências intermunicipais, em cinco polos no estado, e a Conferência Estadual de Educação (COEED), realizada no dia 04 de dezembro de 2023, no CEMURE, Natal, contou com a participação de representantes da sociedade civil, gestores públicos, profissionais da educação, estudantes, representantes dos pais e responsáveis, sindicatos e movimentos sociais, eleitos delegados para participar da CONAE 2024, em Brasília.

As Conferências contribuíram com propostas para os objetivos da educação, elaboradas com ampla participação de todos os segmentos escolares e sociais, consolidadas nos Documentos Referências de cada conferência, sistematizado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE). O Documento Referência 2024 serviu de base para a elaboração do Projeto de Lei nº 2.614/2024, pelo MEC, apresentado para análise do legislativo nacional e aprovado em abril de 2026, Lei nº 15.388/2026. Todas as conferências nacionais realizadas pelo FNE foram antecedidas por conferências intermunicipais e estaduais, garantindo a participação social, o debate e a avaliação das metas e estratégias da educação

com os profissionais da educação, estudantes, pais e responsáveis, e com os movimentos sociais e a sociedade em geral, em todos os rincões deste país.

2.1 O alcance das metas do PEE/RN 2015-2025

Com a perspectiva de sistematizar o alcance das metas e estratégias do PEE/RN, no decênio de 2016-2026, serão apresentados os resultados sistematizados por meio do Painel do Censo Escolar Inep/MEC, do Sistema de Recuperação Automático (SIDRA) do IBGE e das estatísticas do Censo da Educação Superior do Inep.

O PEE/RN 2015-2025 reúne 08 (oito) dimensões, com 21 (vinte e uma) metas e 278 (duzentos e setenta e oito) estratégias, que contemplam os objetivos do Plano Nacional de Educação (2014-2024), sendo assim denominadas as 08 (oito) dimensões:

- Universalização, expansão e democratização no acesso à Educação Básica;
- Qualidade da Educação Básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar;
- Educação e trabalho: formação técnica e tecnológica de nível médio;
- Ensino Superior: expansão e diversificação da Graduação e Pós-Graduação;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas de ensino;
- Financiamento da Educação Básica e Superior estadual;
- Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos.

Os dados coletados para análise das metas foram extraídos do Painel de Monitoramento do PNE, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), na Plataforma Cooperação PNE. O Painel reúne um conjunto de informações, gráficos e tabelas, referentes às 20 metas do PNE, com consulta por regiões do país, unidades da federação brasileira, a localização, a dependência administrativa e o perfil socioeconômico. Esses dados

sistematizados no Painel do PNE utilizam as referências da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Ademais, consultou-se o Painel do INEP e Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica, igualmente disponibilizados pelo Inep, e o Painel do IDEB para coleta e análise da meta 3 da dimensão Qualidade da Educação Básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar.

O recorte temporal dos dados considera o período de 2014 a 2024, uma vez que isso permite ter uma perspectiva a longo prazo da evolução das metas do PEE/RN, em toda a série histórica de sua elaboração e implantação.

A metodologia adotada favorece a padronização de procedimentos, o uso sistemático de informações e indicadores, bem como o acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas. Além disso, a organização do trabalho estimula a comunicação permanente, o registro das atividades e a transparência dos processos, qualificando a tomada de decisões e ampliando a efetividade do monitoramento e da avaliação das políticas públicas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

A organização do trabalho estabelecida neste documento orienta, ainda, a construção do relatório final da Comissão, ao definir diretrizes, procedimentos e responsabilidades que asseguram a sistematização das informações produzidas ao longo do processo de monitoramento e avaliação. Dessa forma, o documento constitui instrumento fundamental para a consolidação das análises, dos resultados alcançados e das recomendações apresentadas, garantindo coerência metodológica, transparência e consistência técnica ao relatório final elaborado pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação.

Nesse contexto, o desenvolvimento dos trabalhos ocorreu em conformidade com uma agenda previamente estabelecida, respeitando o ritmo das formações e das discussões mensais da equipe técnica, em consonância com a legislação vigente e com as fichas de acompanhamento disponibilizadas por meio das formações regionais e locais.

2.2 Etapa 1 - Organização do Trabalho

O trabalho de monitoramento e avaliação do PEE/RN foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas, através do grupo de trabalho PEE constituída no âmbito da SEEC/RN e a Comissão, articuladas por meio de reuniões de trabalho em que descreve as etapas de monitoramento e avaliação do Plano.

2.3 Etapa 2 - Monitoramento Contínuo das Metas

Uma vez recolocada a centralidade do processo de monitoramento dos planos decenais, a partir de 2023, por determinação do Ministério da Educação, as instâncias locais retomaram o trabalho de sistematização de dados, de maneira integrada, convergindo para a identificação das metas alcançadas, das lacunas existentes e da necessidade de eventuais ajustes para o próximo Plano Estadual de Educação.

Nessa etapa, a mensuração dos indicadores de cumprimento das metas do PEE/RN é um elemento fundamental para a avaliação do grau de efetividade das ações e políticas desenvolvidas nas redes de educação básica de nosso estado. E é com base nessas mensurações que o presente relatório foi elaborado e se apresenta como ponto de partida para a discussão em torno dos ganhos alcançados, bem como dos desafios ainda postos por vencer e os encaminhamentos necessários.

3 EVOLUÇÃO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-RN

3.1 DIMENSÃO 1 - UNIVERSALIZAÇÃO, EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.1 META 1 - *Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PEE.*

Para analisar a Meta 1 referente a universalização da Educação Infantil, ampliação no atendimento em creches e na educação pré-escolar, foram considerados dois indicadores:

- **Indicador 1A** - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche;
- **Indicador 2A** - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche.

A Tabela 1 apresenta os resultados do estado do Rio Grande do Norte em relação à taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos em escola/pré-escola, indicador 1A.

Tabela 1 - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total de Crianças	Atendidos (N)	Atendidos (%)
2014	93.783	83.659	89,2%
2015	91.131	87.599	96,1%
2016	108.357	104.437	96,4%
2017	103.020	99.755	96,8%
2018	94.271	91.773	97,4%
2019	106.597	104.498	98,0%
2022	98.057	92.726	94,6%
2023	91.444	86.958	95,1%
2024	107.023	103.144	96,4%

Fonte: Inep (2025)

Conforme os dados da Tabela 1, observa-se que houve um crescimento na cobertura de atendimento dessa faixa etária, a partir de 2015, saltando de 96,1% para 98%, em 2019. Porém, em 2022, tem-se uma queda da cobertura, com uma taxa de 94,6%. Essa redução no atendimento pode ser decorrente do período de pandemia de Covid-19 no país. Em 2023, houve crescimento das matrículas, alcançando o percentual de 95,1%, crescendo mais ainda para 96,4%, em 2024. Contudo, apesar do crescimento apresentado, considerando o percentual de 89,2%, em 2014, e tendo ultrapassado a meta nacional que alcançou o percentual de 94,6%, em 2024, a meta projetada de 100% para o decênio, não foi alcançada no estado.

Com relação ao atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creches, na Tabela 2 apresenta-se os dados da taxa de atendimento no estado.

Tabela 2 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total de Crianças	Atendidos (N)	Atendidos (%)
2014	209.165	58.023	27,7%
2015	210.525	68.524	32,5%
2016	198.825	65.684	33,0%
2017	183.028	67.305	36,8%
2018	208.774	76.481	36,6%
2019	192.370	74.978	39,0%
2022	205.190	76.240	37,2%
2023	198.794	84.976	42,7%
2024	193.361	77.985	40,3%

Fonte: Inep (2025)

No Plano Estadual de Educação do RN (2015-2025), foi estabelecido na Meta 1, indicador 2A, ampliar o atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade para 50%. A meta 1, em relação a este indicador A2, teve uma evolução entre 2015, (32,5%), e 2023 (42,7%) avançando para 40,3%, em 2024. Os dados indicam que, no estado do RN, a meta proposta de 50% não foi alcançada, nem ultrapassou a meta nacional que correspondeu ao índice de cobertura de 41,3%, em 2024.

3.1.2 META 2 - *Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência do PEE (2015-2025).*

A Meta 2 da Dimensão 1 do PEE/RN refere-se à universalização do Ensino Fundamental para população de 6 a 14 anos de idade, e a conclusão dessa etapa da educação básica na idade recomendada.

Dessa forma, são analisados os seguintes indicadores nessa meta:

- **Indicador 2A** - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já tinha concluído o ensino fundamental;
- **Indicador 2B** - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

A Tabela 3 apresenta os dados referente a população em idade escolar de 6 a 14 anos que frequentou o Ensino Fundamental, no período de 2014 a 2024.

Tabela 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já tinha concluído o Ensino Fundamental concluído no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total	Atendidos ou Concluíram	(%)
2014	482.384	472.950	98%
2015	495.167	488.851	98,7%
2016	457.385	445.854	97,5%
2017	476.239	467.875	98,2%
2018	456.688	449.001	98,3%
2019	471.317	464.108	98,5%
2022	439.828	430.780	97,9%
2023	450.572	433.556	96,2%
2024	449.506	429.459	95,5%

Fonte: Inep (2025)

Conforme os dados da Tabela 3, observa-se um avanço no atendimento da população de 6 a 14 anos de idade no Ensino Fundamental entre o período de 2014 a 2019, saindo do patamar de 98% para 98,5%. Contudo, nota-se um recuo no crescimento do atendimento entre os anos de 2022 e 2024, com o estado alcançando o patamar de atendimento em 95,5% no ano de 2024. Assim, o estado ainda não alcançou a meta de 100% de cobertura nessa etapa.

Com relação ao percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental, a Tabela 4 apresenta os resultados do estado.

Tabela 4 - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total	Atendidos ou Concluíram	(%)
2014	56.880	35.362	62,2%
2015	58622	36.804	62,8%
2016	59.971	40.315	67,2%
2017	59.638	40.315	67,9%
2018	57.781	34.639	59,9%
2019	42.651	27.936	65,5%
2022	53.668	37.703	70,3%
2023	48.599	34.155	70,3%
2024	56.210	42.287	75,2%

Fonte: Inep (2025)

Os resultados da Tabela 4 apontam para um crescimento no número de estudantes que concluíram essa etapa da educação básica, saindo do patamar de 62,2% para 75,2% no período de 2014 a 2024. Porém, o estado do RN não alcançou a meta recomendada de pelo menos 95% dos estudantes concluírem o Ensino Fundamental.

3.1.3 META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 desta dimensão trata de dois aspectos: universalização do acesso escolar à população de 15 a 17 anos de idade, bem como a elevação da taxa líquida de matrículas para essa faixa etária no Ensino Médio.

Assim, são analisados dois indicadores nessa meta:

- **Indicador 3A** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica;

- **Indicador 3B** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

A Tabela 5 apresenta os dados do Indicador 3A no estado do Rio Grande do Norte.

Tabela 5 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica no Rio Grande do Norte (2014-2024).

Ano	Total	Atendidos ou Concluíram	(%)
2014	184.718	154.920	83,9%
2015	171.999	154.152	89,6%
2016	172.561	155.516	90,1%
2017	180.827	161.937	89,6%
2018	170.297	154.031	90,4%
2019	147.477	138.638	94,0%
2022	154.262	145.563	94,4%
2023	161.152	150.474	93,4%
2024	167.596	161.626	96,4%

Fonte: Inep (2025)

Os dados da Tabela 5 sugerem um crescimento do acesso na população de 15 a 17 anos de idade ao Ensino Médio, saindo de 83,9% para 96,4% entre os anos de 2014 a 2024. Todavia, a universalização do Ensino Médio ainda não foi alcançada no estado do Rio Grande do Norte.

A Meta 3 ainda prevê que o estado do Rio Grande do Norte deveria alcançar 85% da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio até o final da vigência do PEE. Assim, a Tabela 6 apresenta os dados do estado.

Tabela 6 - Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica.

Ano	Público da Meta	População Incluída	(%)
2014	184.718	100.354	54,3%
2015	171.999	106.209	61,7%
2016	172.561	103.380	59,9%
2017	180.827	111.055	61,4%
2018	170.297	97.713	57,4%
2019	147.477	93.629	63,5%
2022	154.262	104.328	67,6%
2023	161.152	101.135	62,8%
2024	167.596	122.127	72,9%

Fonte: Inep (2025)

Segundo os dados da Tabela 6, observa-se evolução no estado quanto ao crescimento de jovens de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio, saindo do percentual de 54,3% em 2014 para 72,9% em 2024. Embora os dados indiquem avanços na frequência de jovens no Ensino Médio, o estado não alcançou a meta prevista de 85%.

3.1.4 META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A análise da Meta 4 desta dimensão do PEE/RN é composta pelos seguintes indicadores:

- **Indicador 4A** - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola;
- **Indicador 4B** - Percentual de matrículas de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação;
- **Indicador 4C** - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado (AEE).

Na Tabela 7, apresenta-se os dados do Censo Demográfico (2010) acerca das crianças e jovens com deficiência que frequentavam unidades de ensino.

Tabela 7 - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola no Rio Grande do Norte (2010)¹

Estuda		Não Estuda	
Número	%	Número	%
18.834	82,78	3.919	17,22%

Fonte: Inep (2025)

Os dados do Censo Demográfico de 2010 indicam que, embora o estado do Rio Grande do Norte não tenha alcançado a universalização prevista na Meta 4, registrou-se um percentual significativo de atendimento, com 82,78% dos estudantes de 4 a 17 anos com deficiência frequentando a escola. Com relação ao percentual de matrículas em classes comuns de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, os dados da Tabela 8 indicam a evolução da Meta 4 no estado do RN.

Tabela 8 - Total e percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Público Especial	Aluno Regular (N)	Aluno Especial (%)
2014	11.518	11.507	99,9%
2015	12.536	12.531	100,0%
2016	13.013	13.013	100,0%
2017	14.202	14.201	100,0%
2018	15.767	15.766	100,0%
2019	16.555	16.551	100,0%
2020	17.725	17.724	100,0%
2021	18.069	18.067	100,0%
2022	20.249	20.249	100,0%
2023	24.142	24.141	100,0%
2024	29.960	29.956	100,0%

Fonte: Inep (2025).

Os dados indicam que o estado do RN cumpriu a meta, atendendo em 100% o número total de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação em classes comuns desde 2015.

A Tabela 9 apresenta os dados em relação às matrículas dos estudantes que recebem atendimento educacional especializado (AEE)

¹ Utilizou-se os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010 devido à indisponibilidade, até o momento da finalização deste relatório, de informações públicas consolidadas do Censo 2022 sobre a população de pessoas com deficiência. Trata-se, portanto, da base oficial mais completa disponível para a análise.

Tabela 9 - Total e percentual de matrículas da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Público Especial	Alunos AEE (N)	Alunos AEE (%)
2014	11.518	4.736	41,1%
2015	12.536	5.210	41,6%
2016	13.013	5.408	41,6%
2017	14.202	6.088	42,9%
2018	15.767	6.427	40,8%
2019	16.555	6.440	38,9%
2020	17.725	5.564	37,0%
2021	18.069	6.992	38,7%
2022	20.249	7.615	37,6%
2023	24.142	8.894	36,8%
2024	29.960	11.140	37,2%

Fonte: Inep (2025).

Na Tabela 9, observou-se uma queda na cobertura do AEE a partir do ano de 2017, saindo do patamar de 42,9% para 36,8%, em 2023. Em 2024, tem um aumento do percentual, com 37,2% de estudantes matriculados que receberam atendimento educacional especializado.

3.1.5 META 5 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para a análise da Meta 5, que visa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudos no último ano de vigência do Plano Estadual de Educação do RN, considerou-se quatro indicadores:

- **Indicador 8A** - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade;
- **Indicador 8B** - Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos de idade residentes na zona rural;

- **Indicador 8C** - Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar *per capita*);
- **Indicador 8D** - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Os dados da Tabela 10 indicam a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos de idade.

Tabela 10 - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Anos de estudo
2014	10,1
2015	10,4
2016	10,7
2017	10,8
2018	10,9
2019	11
2022	11,1
2023	11,3
2024	11,3

Fonte: Inep (2025).

Na Tabela 10, observa-se um crescimento gradual da média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos no estado do Rio Grande do Norte, uma vez que em 2014 a média de anos era 10,1 e, em 2024, alcançou 11,3 anos de estudo.

A seguir, tem-se a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos que reside na zona rural.

Tabela 11 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, residente na área rural (2014-2024)

Ano	Anos de estudo
2014	8,6
2015	8,7
2016	9,6
2017	9,6
2018	9,5
2019	9,5
2022	9,9
2023	9,7
2024	9,7

Fonte: Inep (2025).

Os dados da Tabela 11 registram um aumento na média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos, que reside na zona rural, entre os anos de 2014 e 2017, culminando em 9,6 anos de estudo. Tem-se uma estagnação nos anos de 2018 e 2019, com uma média de 9,5 anos de estudo. Em 2022, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos (zona rural) alcançou 9,9 anos de estudos, porém, em 2023, decaiu para 9,7 anos.

Na Tabela 12, apresenta-se o nível de escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres.

Tabela 12 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) no Rio Grande do Norte (2016-2024)

Ano	Anos de Estudo
2016	9,3
2017	9,3
2018	9,4
2019	9,5
2022	10
2023	10
2024	10,1

Fonte: Inep (2025).

Notas:

¹ No Painel de Monitoramento do PNE constam os dados a partir do ano de 2016.

Os dados indicam que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres cresceu no estado do RN. Entre os anos de 2016 a 2023, a média de escolarização dessa população chegou ao patamar de 10 anos. Em 2024, aumento para 10,1 anos de estudo.

Tabela 13 - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	(%)
2014	88,9
2015	86,1
2016	91,5
2017	91,4
2018	91,1
2019	90,7
2022	91,3
2023	91
2024	91

Fonte: Inep (2025).

Na Tabela 13, a razão percentual da população entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos alcançou o patamar de 91,0% em 2024, de modo que o estado não alcançou a meta proposta.

3.1.6 META 6 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 6 trata da erradicação do analfabetismo no país e a redução da taxa de analfabetismo funcional na população com 15 anos ou mais. Essa meta relacionada à Meta 9 do PNE, estão previstos dois indicadores:

- **Indicador 9A** - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade;
- **Indicador 9B** - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Os dados da Tabela 14 indicam o percentual de alfabetizados entre a população de 15 anos ou mais no estado do Rio Grande do Norte.

Tabela 14 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total	Alfabetizados	%
2014	2.584,661	2.202,020	85,2
2015	2.590,827	2.226,320	85,9
2016	2.663,039	2.295,318	86,2
2017	2.692,266	2.346,265	87,1
2018	2.726,219	2.396,630	87,9
2019	2.738,040	2.393,112	87,4
2022	2.845,850	2.547,416	89,5
2023	2.872,008	2.558,962	89,1
2024	2.889.862	2.587.873	89,6

Fonte: Inep (2025).

Segundo os dados, observou-se que, em 2015, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais registrou em 85,9%. Essa taxa cresceu até 2024,

registrando o patamar de 89,6%. Mesmo com esse crescimento, o estado do RN não alcançou a meta de erradicar o analfabetismo nessa população.

A seguir, apresenta-se a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos no estado do RN.

Tabela 15 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total	Analfabetos Funcionais	%
2014	2.584,661	652.932	25,3
2015	2.590,827	575.549	22,2
2016	2.663,039	585.195	22,0
2017	2.692,266	563,688	20,9
2018	2.726,219	528.206	19,4
2019	2.738,040	550.012	20,1
2022	2.845,850	497.526	17,5
2023	2.872,008	495.033	17,2
2024	2.889.862	481.094	16,7%

Fonte: Inep (2025).

A partir dos dados da Tabela acima, verifica-se uma redução na taxa de analfabetismo funcional na população de 15 anos ou mais de idade no estado, registrando uma queda de 25,3% em 2014 para 16,7% em 2024. Isso significa uma queda de 8,6 pontos percentuais ao longo desse período.

3.2 DIMENSÃO 2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR

3.2.1 META 1 - *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.*

A Meta 1 desta dimensão do PEE/RN refere-se à alfabetização das crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental. Está relacionada à Meta 5 do PNE que apresenta o mesmo texto. No entanto, nos detalhamentos, os indicadores da Meta 5 reduzem o período da alfabetização para o 2º ano do Ensino Fundamental e apresenta os dados de proficiência, de forma separada, em Língua Portuguesa e Matemática, acompanhando as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Sabe). Privilegia as áreas de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental e os períodos determinados em cada etapa (2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª. Série do Ensino Médio).

- **Indicador 5A** - Percentual de estudantes alfabetizados até o 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb;
- **Indicador 5B** - Percentual de estudantes alfabetizados até o 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

O Gráfico 1 ilustra o percentual de estudantes do 2º ano do Rio Grande do Norte, conforme os níveis de proficiência da escala de Língua Portuguesa nas três edições de 2019, 2021 e 2023 do Saeb.

Gráfico 1 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do Saeb – Rio Grande do Norte (2019-2023)



Fonte: Inep (2025)

A escala de proficiência do Saeb na área de Língua Portuguesa é composta por níveis, que vão desde o Abaixo do Nível 1 até o Nível 8. Ao analisar os dados do Saeb nas três edições, observou-se que 16,5% dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental estavam Abaixo do Nível 1, indicando que provavelmente estes estudantes não dominavam habilidades e competências previstas nessa área de conhecimento e etapa escolar. Esse resultado pode ser consequência da pandemia de Covid-19, que afetou consideravelmente o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

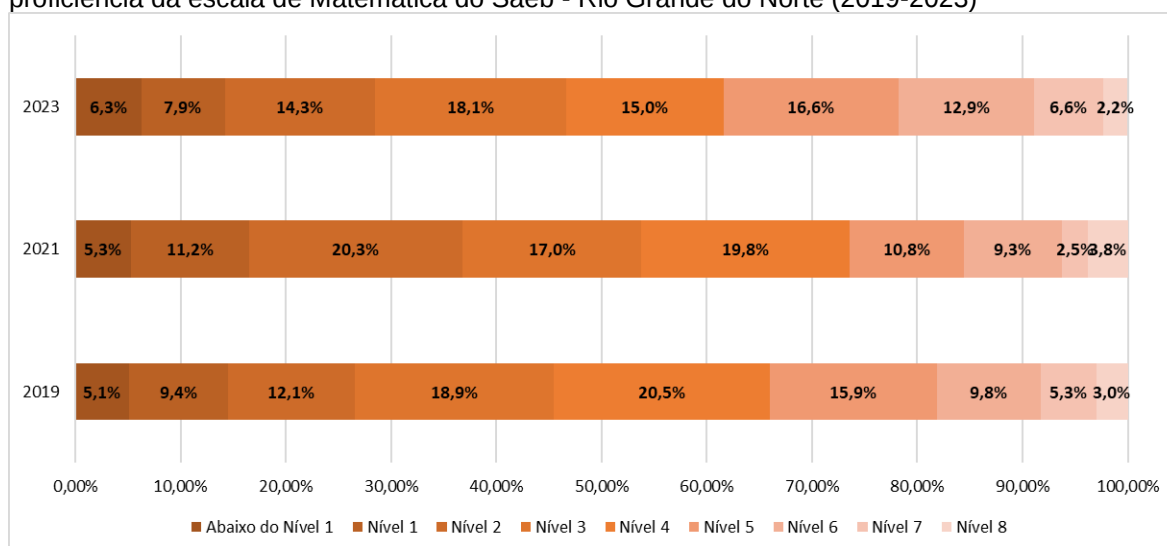
Em relação aos níveis iniciais (Nível 1, 2 e 3), em que são verificados os níveis mais elementares na apropriação do sistema de escrita alfabética e leitura, a concentração deles resultou em 33,8% em 2019. No Saeb de 2021, essa concentração dos níveis iniciais aumentou, registrando um percentual de 43,3%. No ano de 2023, essa concentração diminuiu, resultando em 39,1% de estudantes do 2º ano entre os níveis 1, 2 e 3.

Nos níveis de maior proficiência (Nível 6, 7 e 8), observou-se percentuais menores em relação aos níveis mais elementares. Em 2019, a concentração de estudantes nos níveis citados resultou em um percentual de 20,6%. Em 2021, essa concentração reduziu, chegando ao patamar de 15,3% de estudantes nos níveis mais elevados. Por fim, em 2023, esse percentual aumentou em comparação à

edição anterior do Saeb, resultando em 16,7% de estudantes entre os níveis 6, 7 e 8.

Na área de conhecimento da Matemática, o Saeb tem como foco verificar o letramento Matemático, entendido como a capacidade em compreender e aplicar conceitos e procedimentos matemáticos, além de resolver problemas relacionados aos eixos Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística (Inep, 2025). Desse modo, o Gráfico 2 apresenta os resultados dos estudantes do Rio Grande do Norte, por níveis de proficiências previstas no Saeb na área de Matemática.

Gráfico 2 - Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática do Saeb - Rio Grande do Norte (2019-2023)



Fonte: Inep (2025)

No Saeb, a proficiência na área de Matemática também é dividida em níveis que variam do Abaixo do Nível 1 até o Nível 8. Diferentemente da área de Língua Portuguesa, observa-se um percentual menor de estudantes concentrados Abaixo do Nível 1 em Matemática, nas três edições analisadas do Saeb. Com relação aos níveis elementares da área de Matemática (Nível 1, 2 e 3), em 2019 o percentual de concentração dos estudantes nos níveis citados foi cerca de 40,4%. No ano de 2021, essa concentração nos níveis elementares aumentou, ficando em 48,5%. Em 2023, esse percentual nos níveis elementares recuou, resultando em 40,3% de estudantes entre os níveis 1, 2 e 3.

Nos níveis mais avançados de proficiência em Matemática (Nível 6, 7 e 8), o percentual de estudantes posicionado nesses níveis varia em cada edição do Saeb. Em 2019, a concentração de estudantes nos níveis mais avançados resultou em 18,1%. Em 2021, esse percentual foi menor, chegando ao percentual de 15,6% nos níveis 6, 7 e 8. Na edição de 2023, esse percentual de estudantes nos níveis avançados cresceu em comparação ao ano de 2021, chegando ao percentual de 21,7%.

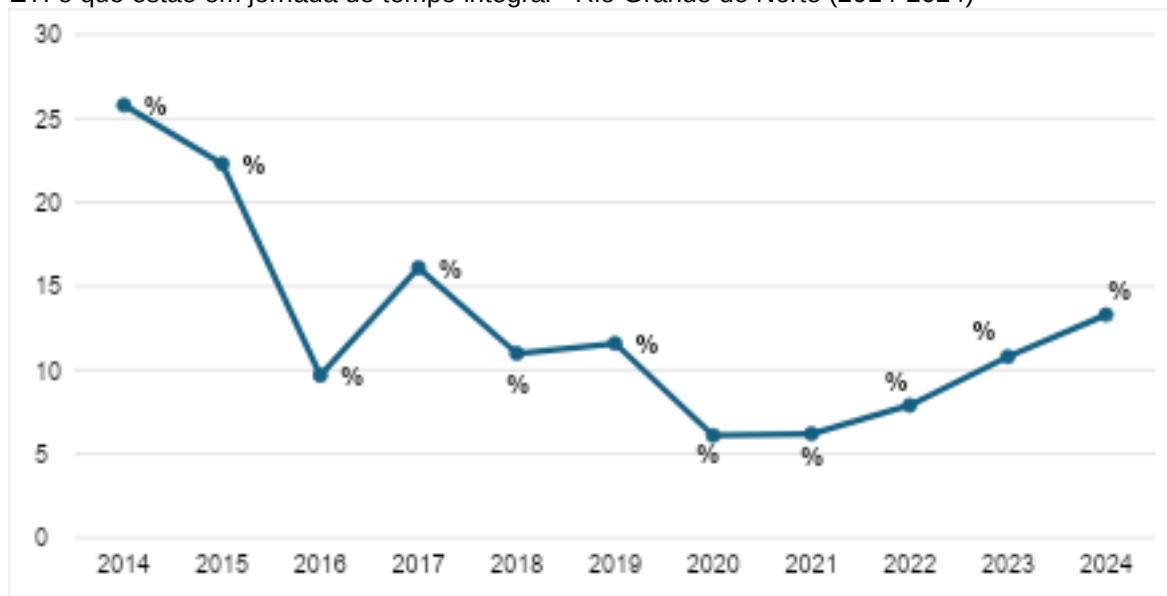
3.2.2 META 2 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

A Meta 2 da dimensão Qualidade da Educação Básica refere-se a oferta da educação em tempo integral nas escolas, assim como a ampliação do atendimento dessa modalidade de ensino para os estudantes. A meta 2 do PEE/RN está relacionada à Meta 6 do PNE, composta de dois indicadores.

- **Indicador 6A** - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
- **Indicador 6B** - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

O Gráfico 3 apresenta o percentual de estudantes da educação básica que pertencem ao público-alvo da educação de tempo integral (ETI) e em jornada de tempo integral.

Gráfico 3 - Percentual de alunos de educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - Rio Grande do Norte (2014-2024)

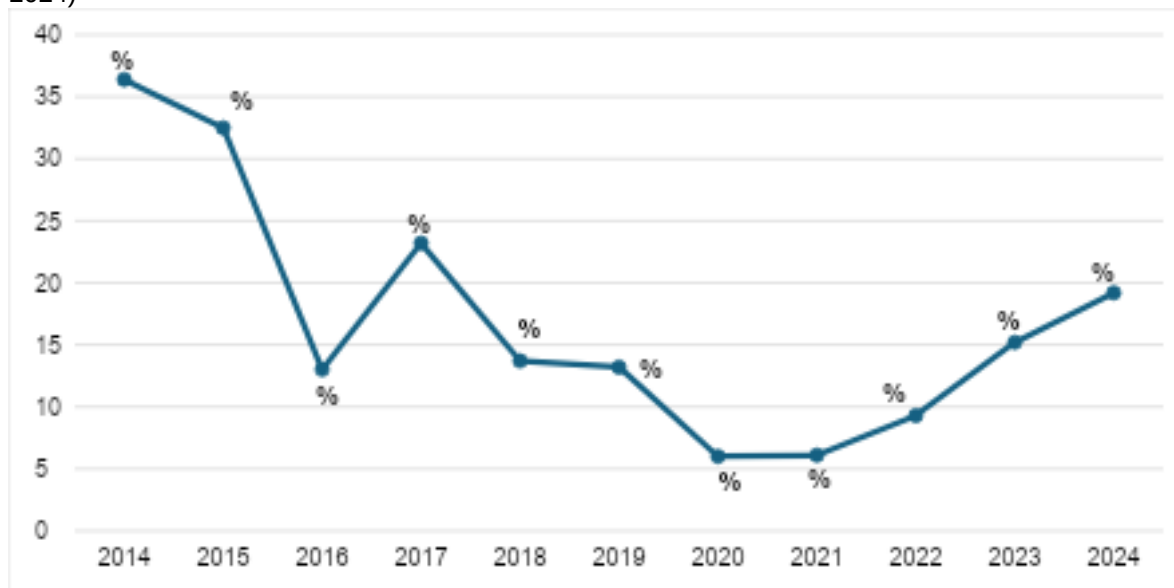


Fonte: Inep (2025).

No Gráfico 3 observou-se uma tendência de queda e de crescimento no período de 2014 a 2024. Em 2014, era 25,8% o percentual de estudantes na jornada de tempo integral, porém, observa-se uma queda até 2016, com 9,7% de estudantes nessa modalidade de ensino. Em 2017, tem-se um crescimento comparado com o ano anterior, com um aumento de 6,4 p.p. de estudantes. Porém, destaca-se novamente uma queda nesse percentual ao longo de 2018 a 2022, saindo de 11% para 7,9% de estudantes. Em 2024, tem-se um aumento no percentual de estudantes no tempo integral, com 13,3%.

O Gráfico 4 trata sobre o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos da ETI em jornada de tempo integral.

Gráfico 4 - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral - Rio Grande do Norte (2014-2024)



do Norte ainda não alcançou a meta projetada, alcançando o percentual de 19,2% de estudantes na jornada de tempo integral em 2024.

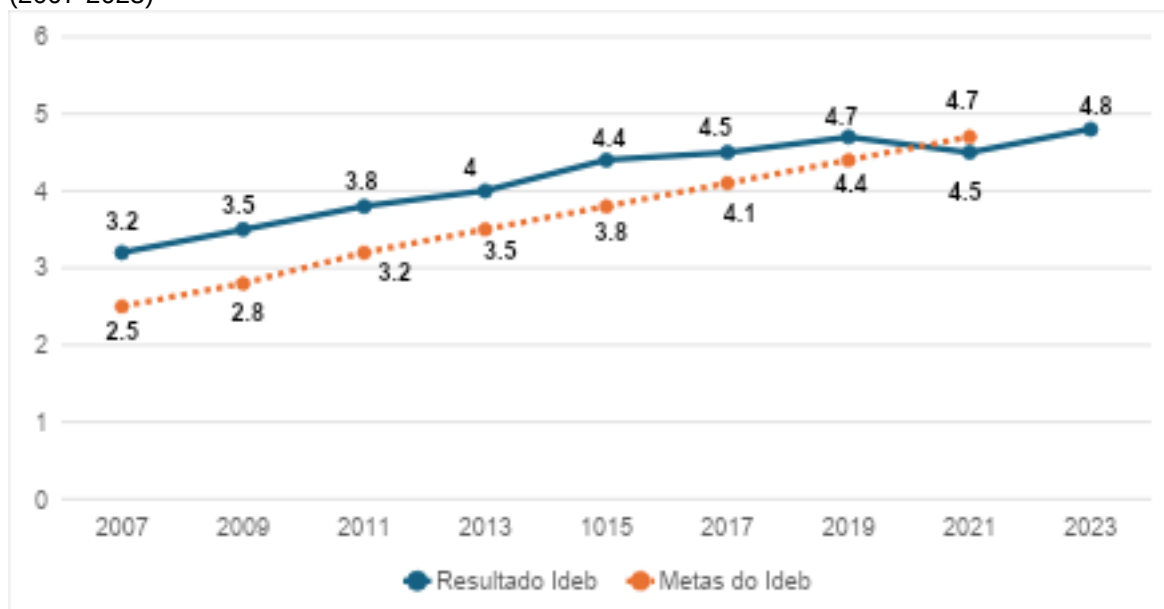
3.2.3 META 3 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Médio – 4,7; Ensino Fundamental anos finais – 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais – 5,0.

A Meta 3 desta dimensão, relacionada à Meta 7 do PNE, tem como referência os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que congrega no indicador os dados de fluxo escolar (taxa de aprovação na etapa escolar) e o desempenho dos estudantes na avaliação do Saeb. Assim, essa meta tem três indicadores:

- **Indicador 7A** - Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- **Indicador 7B** - Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental;
- **Indicador 7C** - Ideb do Ensino Médio.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se um crescimento ao longo do período de 2007 a 2023 dos resultados do Ideb na rede pública do território estadual, conforme demonstrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na rede pública - Rio Grande do Norte (2007-2023)²



Fonte: Inep (2007-2023).

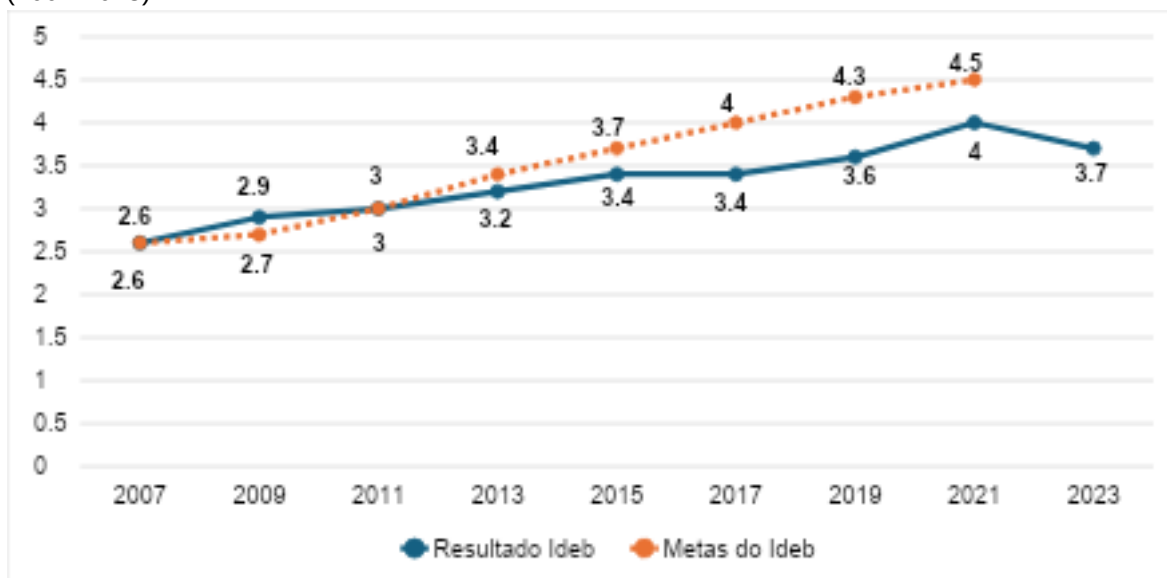
Nota: Metas do Ideb referem-se às metas projetadas pelo Ministério da Educação na rede pública, na esfera do território do estado.

Os resultados demonstram que houve crescimento progressivo do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental entre os anos de 2007 e 2021, saindo do patamar de 3,2 para 4,7. Em 2023, ocorreu um decréscimo em comparação com o resultado anterior do Ideb, alcançando o Ideb 4,5, embora os resultados estejam acima da média em quase toda a série histórica. Qual era a meta do RN, em 2023? Nos anos iniciais o RN sempre extrapolou a meta.

O Gráfico 6 apresenta os resultados dos anos finais do Ensino Fundamental.

² Os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foram considerados no período de 2007 a 2023 por se tratar de um indicador calculado bianualmente. A utilização dessa série histórica permite acompanhar, de forma contínua e comparável, a evolução do desempenho educacional no estado do Rio Grande do Norte ao longo do tempo no período analisado.

Gráfico 6 - Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental, na rede pública - Rio Grande do Norte (2007-2023)



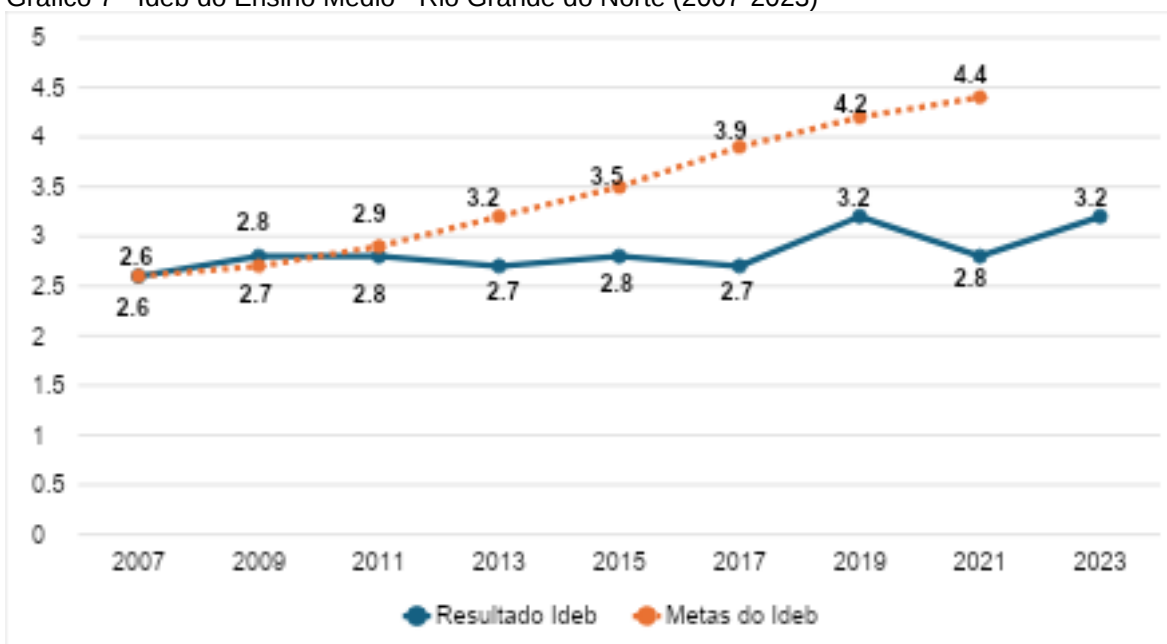
Fonte: Inep (2007-2023).

Nota: Metas do Ideb referem-se às metas projetadas pelo Ministério da Educação na rede pública, na esfera do território do estado.

Os resultados demonstram que houve crescimento do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental no período de 2007 e 2021, saindo do patamar de 2,6 para 4,0. Todavia, ocorreu um decréscimo no ano de 2023, resultando no Ideb de 3,7 nos anos finais.

Por fim, o Gráfico 7 tem os resultados do Ideb do Ensino Médio.

Gráfico 7 - Ideb do Ensino Médio - Rio Grande do Norte (2007-2023)



Fonte: Inep (2007-2023).

Nota: Metas do Ideb referem-se às metas projetadas pelo Ministério da Educação na rede pública, na esfera do território do estado.

Em relação ao Ensino Médio, com exceção do Ideb de 2009, o estado do RN não alcançou as metas intermediárias projetadas pelo Ministério da Educação (MEC). Observa-se um crescimento de 2017 para 2019, seguido de uma redução em 2021 e, posteriormente, um crescimento em 2023, com o resultado do Ideb 3,2 no Ensino Médio.

3.3 DIMENSÃO 3 - EDUCAÇÃO E TRABALHO: FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E TECNOLÓGICA

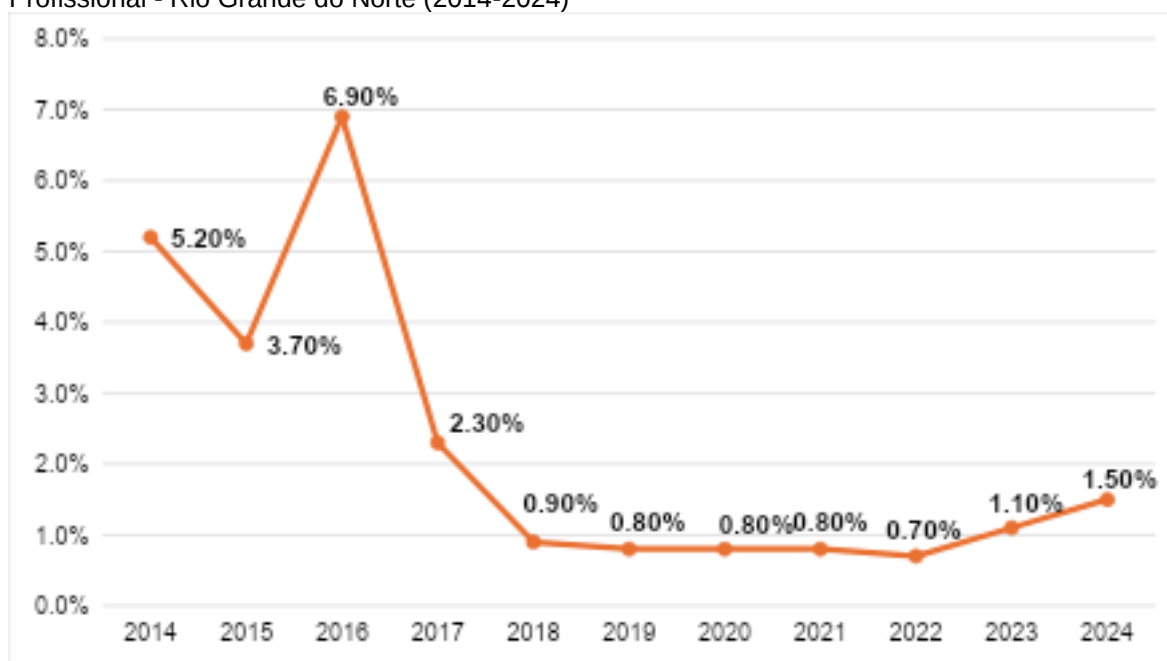
3.3.1 META 1 - *Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.*

A Meta 1 desta dimensão do PEE/RN, relacionada à Meta 10 do PNE, envolve ampliar a oferta e atendimento à população de jovens e adultos, além de qualificar esse público ao integrar a educação profissional. Um indicador é utilizado para analisar a meta:

- **Indicador 10A** - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada à Educação Profissional.

Nesse sentido, o Gráfico 8 apresenta os resultados do indicador no estado do Rio Grande do Norte.

Gráfico 8 - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação Profissional - Rio Grande do Norte (2014-2024)



Fonte: Inep (2025).

Conforme os dados do Gráfico 8, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional registrou o percentual de 6,9% em 2016. Porém, após o referido ano, tem-se um declínio das matrículas nessa modalidade no período de 2017 a 2022, chegando a registrar o percentual de 0,7%. A partir de 2023, esse percentual aumenta, alcançando 1,5% em 2024.

3.3.2 META 2 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 2 tem como objetivo ampliar as matrículas na educação profissional técnica em nível médio. Essa meta, relacionada à Meta 11 do PNE, contempla um indicador:

- **Indicador 11A** - Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica (ETP) de nível médio.

Os dados da Tabela 16 apresenta o número absoluto de matrículas de ETP em Nível Médio no Rio Grande do Norte, no período de 2014 a 2024.

Tabela 16 - Número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no Rio Grande do Norte (2014-2024)

Ano	Total	Estadual/Municipal
2014	34.662	1.600
2015	40.176	1.174
2016	34.922	1.075
2017	38.456	3.436
2018	43.456	5.142
2019	42.215	7.389
2020	44.987	8.294
2021	47.112	8.950
2022	49.993	8.658
2023	54.799	10.299
2024	55.645	12.986

Fonte: Inep (2025).

Segundo a Meta 2 do Plano Estadual de Educação do RN, a matrícula deveria atender 50% dos estudantes, ou seja, triplicar as matrículas da EPT de

Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Em 2024, do total de 55.645 matrículas no estado do RN, 12.986 são de matrículas estadual/municipal. Isso representa um percentual de 23,4% de matrículas.

3.4 DIMENSÃO 4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO

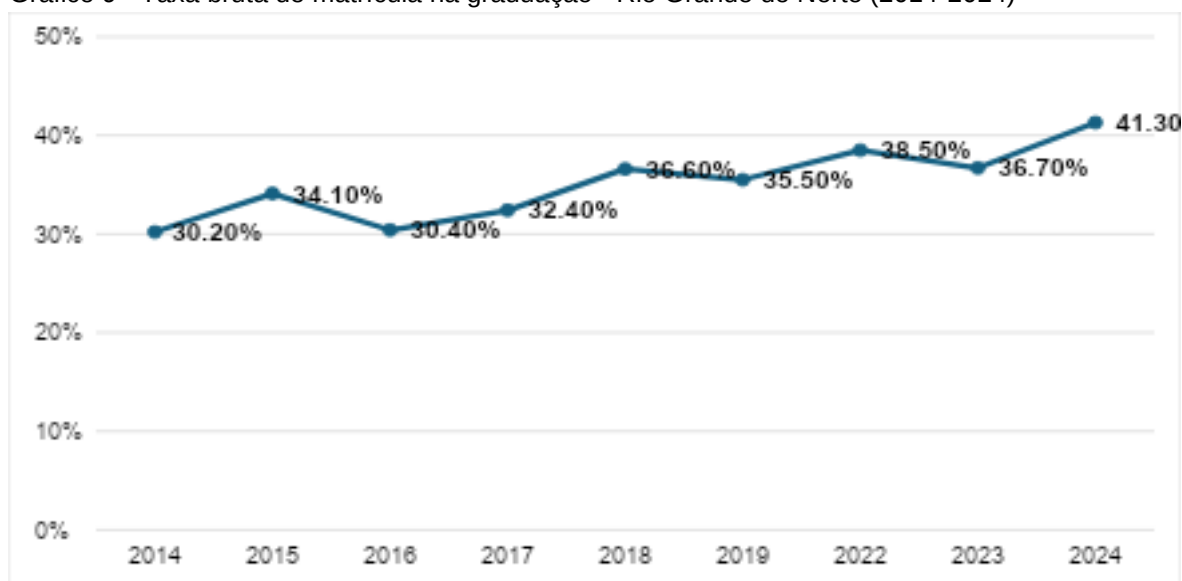
3.4.1 META 1 - *Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público até o término da vigência do PEE/RN.*

A Meta 1 desta dimensão trata da expansão do acesso da população de 18 a 24 anos aos cursos no ensino superior. Nessa perspectiva, tem-se dois indicadores para análise da meta do PEE/RN, acompanhando a Meta 12 do PNE:

- **Indicador 12A** - Taxa bruta de matrículas na graduação;
- **Indicador 12B** - Taxa líquida de escolarização na educação superior;
- **Indicador 12C** - Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.

No Gráfico 9 são apresentados o percentual de matrículas na graduação no território do Rio Grande do Norte.

Gráfico 9 - Taxa bruta de matrícula na graduação - Rio Grande do Norte (2014-2024)

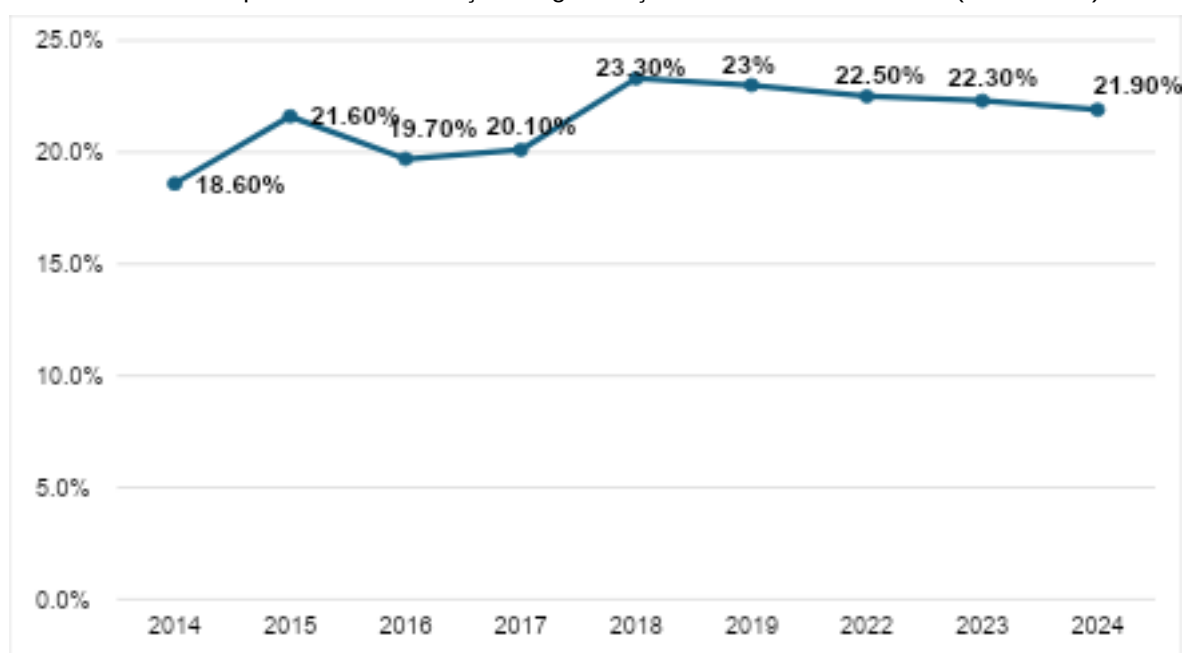


Fonte: Inep (2025).

Com base nos dados do Gráfico 9, nota-se um crescimento na taxa de matrículas no período de 2012 a 2024, saindo do patamar de 24,3% para 41,3%. Porém, o território do Rio Grande do Norte não alcançou a meta proposta no PEE/RN, que era de 50%.

No Gráfico 10, tem-se a taxa líquida de escolarização na graduação no território do Rio Grande do Norte.

Gráfico 10 - Taxa líquida de escolarização na graduação - Rio Grande do Norte (2012-2022)

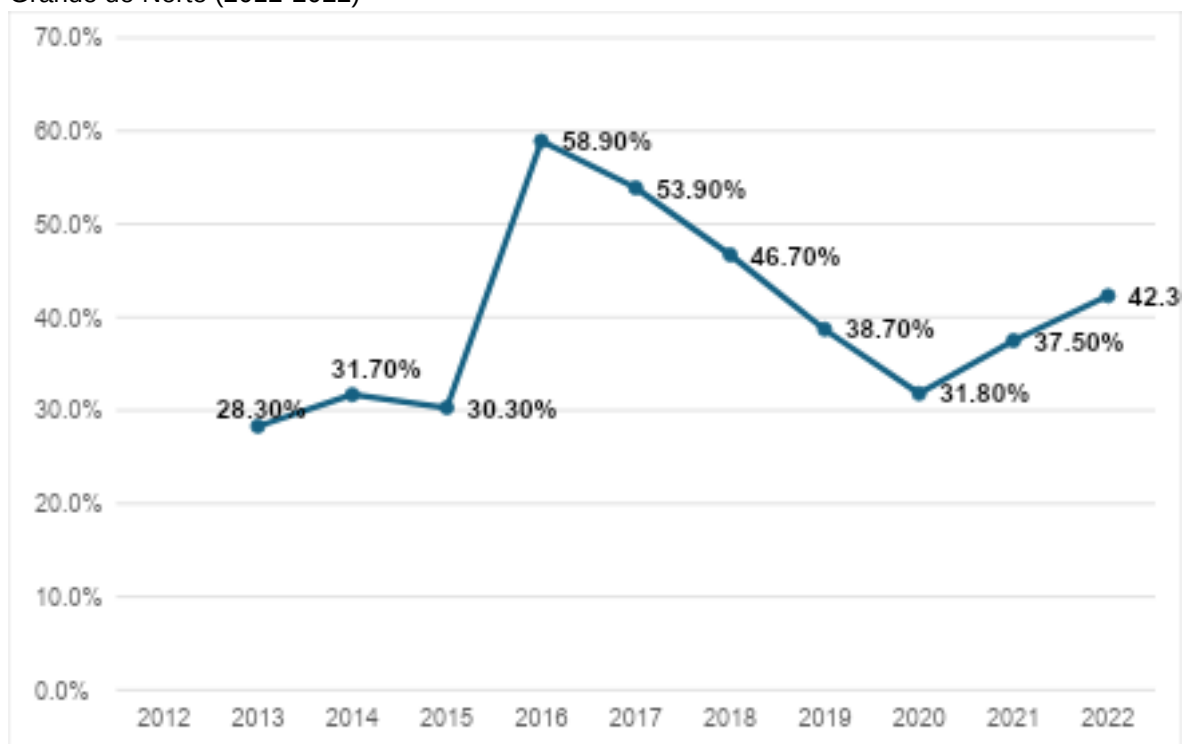


Fonte: Inep (2025).

Os dados do Gráfico 10 registram oscilações e crescimento na taxa líquida de escolarização na graduação, entre os anos de 2014 e 2018, com crescimento entre de 4,7 pontos percentuais. Todavia, tem-se uma queda no período de 2019 a 2024, que equivale a 1,1 pontos percentuais, resultando em 21,9% em 2024. Desse modo, o estado não atingiu a meta estipulada no PEE.

Com relação a participação no segmento público na expansão de matrículas na graduação, o Gráfico 11 apresenta dos dados no período de 2012 a 2022.

Gráfico 11 - Participação no segmento público na expansão de matrículas na Graduação - Rio Grande do Norte (2012-2022)



Fonte: Inep (2025)

Conforme os dados do Gráfico 11, observa-se um crescimento expressivo da participação do segmento público na expansão das matrículas na Graduação, chegando ao patamar de 58,9% em 2016. Porém, tem-se uma queda entre os anos de 2017 e 2020, chegando ao patamar de 31,8%. Posteriormente, ocorreu um crescimento na ordem de 42,3% em 2022.

3.4.2 META 2 - Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar o número de mestres e doutores nas IES públicas para 75% (setenta e cinco por cento), totalizando, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 2 trata de melhorar a qualidade da educação superior, tendo como proposta ampliar o número de docentes com mestrado e doutorado nesse nível de ensino. Assim, essa meta é composta por dois indicadores:

- **Indicador 13A** - Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado;
- **Indicador 13B** - Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

A Tabela 17 apresenta o percentual de docentes da educação superior com mestrado e doutorado no território do Rio Grande do Norte, englobando instituições públicas (estadual e federal) e privadas (com ou sem fins lucrativos).

Tabela 17 - Número e percentual de docentes da educação superior com mestrado e doutorado - Rio Grande do Norte

Ano			
2014		2024	
Total de docentes	13A	Total de docentes	13A
6.391	73,8%	6.554	87,4%

Fonte: Inep (2025)

Na Tabela 17 tem-se o percentual de docentes com mestrado e doutorado no ensino superior. A partir desse indicador, é possível perceber que 87,4% dos docentes, em 2024, possuem a titulação de mestre e/ou doutor. Significa, pois, que o estado do RN superou o percentual de 75% proposto na meta no PEE.

Na Tabela 18 são apresentados os dados de docentes com doutorado no ensino superior, referente a esfera pública (estadual e federal).

Tabela 18 - Número e percentual de docentes da educação superior com doutorado - Rio Grande do Norte

Ano			
2014		2024	
Total de docentes	13A	Total de docentes	13A
4.472	49,6%	5.156	72,6%

Fonte: Inep (2025)

Conforme os dados da Tabela 18, em 2014, o estado do RN alcançou o patamar de 49,6% de docentes com doutorado nas instituições de ensino superior na esfera pública estadual e federal. Em 2024, alcançou o patamar de 72,6% de professores com doutorado, de modo a alcançar a meta de 35% no PEE.

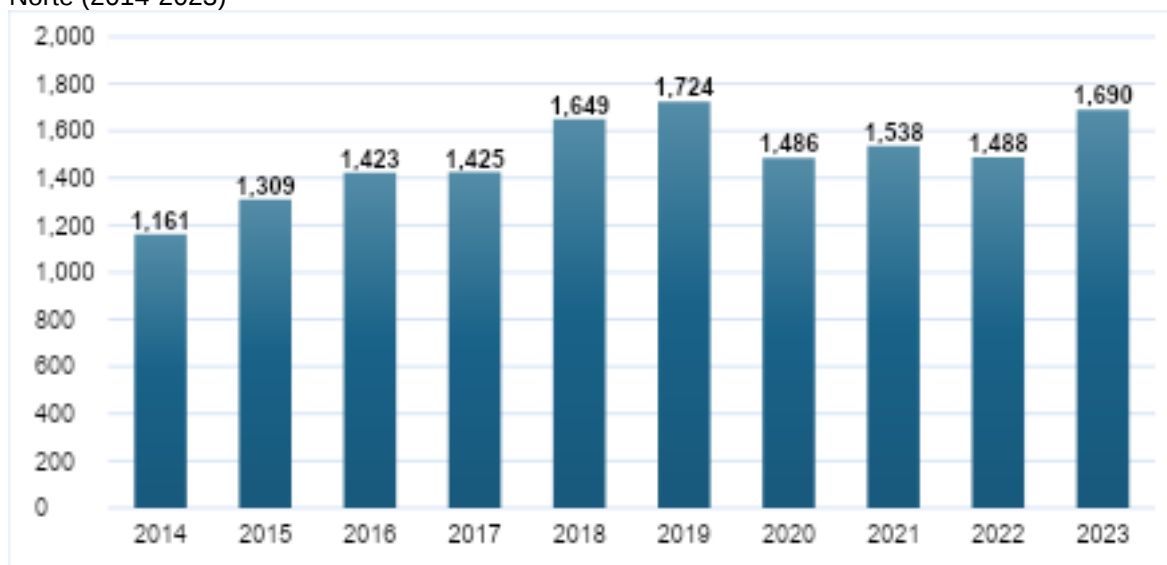
3.4.2 META 3 - *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de, no mínimo, 2.000 (dois) mil mestres e 500 (quinhentos) doutores.*

A Meta 3 desta dimensão do PEE refere-se à elevação do número de títulos de mestrado e doutorado concedidos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. A meta é composta por dois indicadores:

- **Indicador 14A** - Títulos de mestrado concedidos por ano no estado;
- **Indicador 14B** - Títulos de doutorado concedidos por ano no estado.

No Gráfico 12 tem-se o número de títulos de mestrado, seja acadêmico ou profissional, concedidos no contexto do território estadual.

Gráfico 12 - Número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos - Rio Grande do Norte (2014-2023)



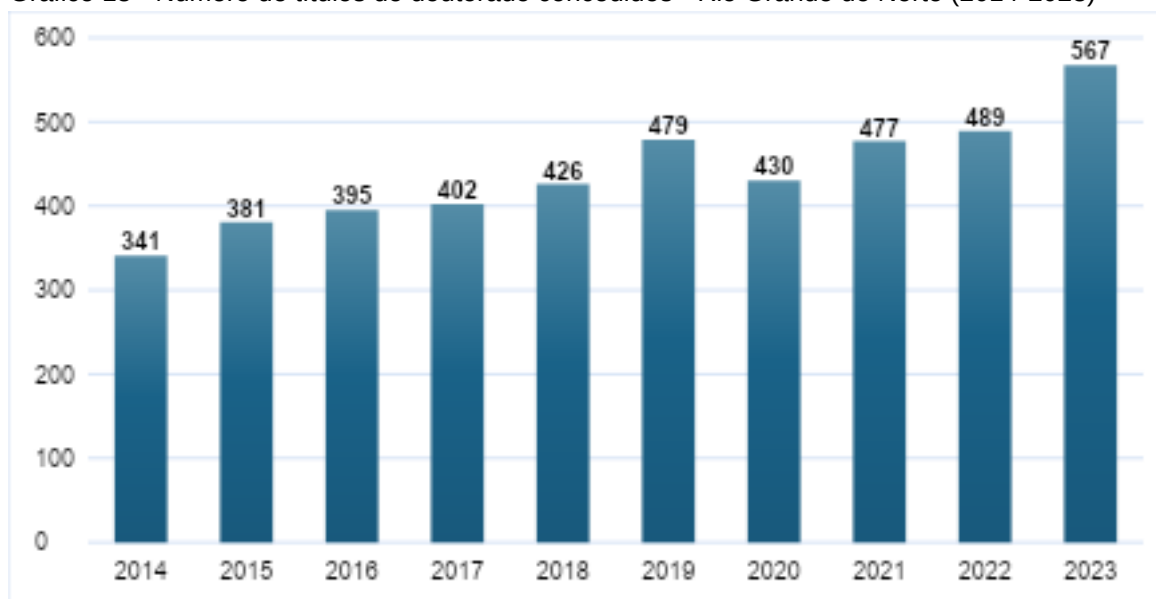
Fonte: Inep (2025)

Nota: No Painel de Monitoramento do PNE ainda não consta os dados de 2024.

Conforme os dados do Gráfico 12, o estado do RN ainda não alcançou a meta projetada no PEE, uma vez que no ano de 2023 atingiu o número 1.690 títulos de mestrado.

Em relação ao número de títulos de doutorado, o gráfico a seguir apresenta os dados no território estadual.

Gráfico 13 - Número de títulos de doutorado concedidos - Rio Grande do Norte (2014-2023)



Fonte: Inep (2025)

Nota: No Painel de Monitoramento do PNE ainda não consta os dados de 2024.

Segundo os resultados apresentados no Gráfico 13, o estado do RN atingiu o maior número de títulos de doutorado em 2023, com 567 títulos concedidos no referido ano.

3.5 DIMENSÃO 5 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

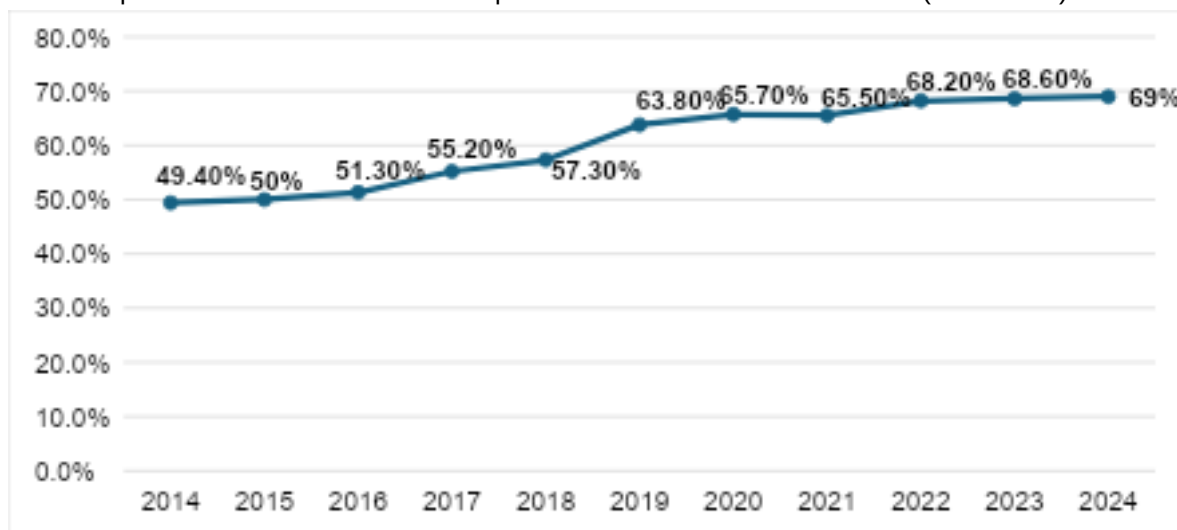
3.5.1 META 1 - Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o Estado do Rio Grande do Norte, os municípios e as Instituições de Ensino Superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, a política nacional de formação dos profissionais da educação, de que trata os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 1 refere-se a instituir uma política de formação dos profissionais da educação básica, em regime de colaboração com outros entes da federação (União e municípios) e instituições do ensino superior, assegurando que todos os docentes sejam formados em nível superior, em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Essa meta está vinculada à Meta 15 do PNE, sendo composta por quatro indicadores, a seguir:

- **Indicador 15A** - Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam;
- **Indicador 15B** - Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam;
- **Indicador 15C** - Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam;
- **Indicador 15D** - Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

No Gráfico 14, é apresentado o percentual de professores que atuam na Educação Infantil, com formação superior adequada à área de conhecimento.

Gráfico 14 - Proporção de docências de Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Rio Grande do Norte (2014-2024)



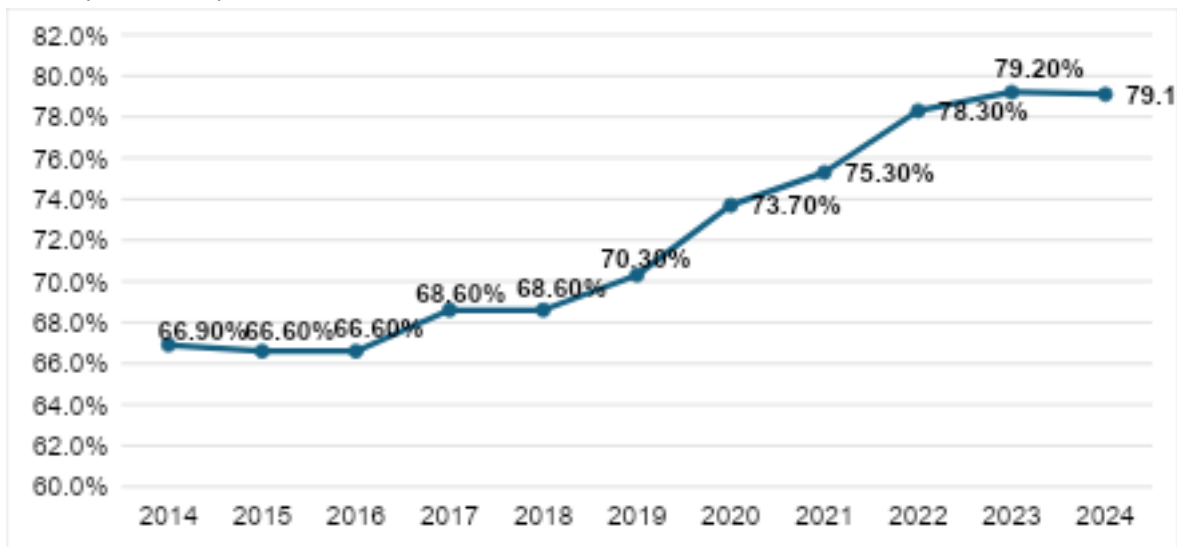
Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados incluem docentes que atuam na esfera federal, estadual e municipal, tanto pública como privada.

Segundo os dados do Gráfico 14, observa-se um crescimento no percentual de professores da Educação Infantil com formação superior adequada à área que lecionam, saindo do patamar de 49,4% em 2014 para 69% em 2024. A meta nacional corresponde a 100% de docentes, sendo necessários esforços para o alcance desse percentual. A meta nacional corresponde a 100% de docentes, sendo necessários esforços para o alcance desse percentual, embora o RN tenha apresentado um desempenho superior ao percentual nacional que ficou em 64,1%, em 2024, conforme o Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

No Gráfico 15, apresenta-se o percentual de docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação adequada à área de conhecimento.

Gráfico 15 - Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Rio Grande do Norte (2014-2024)



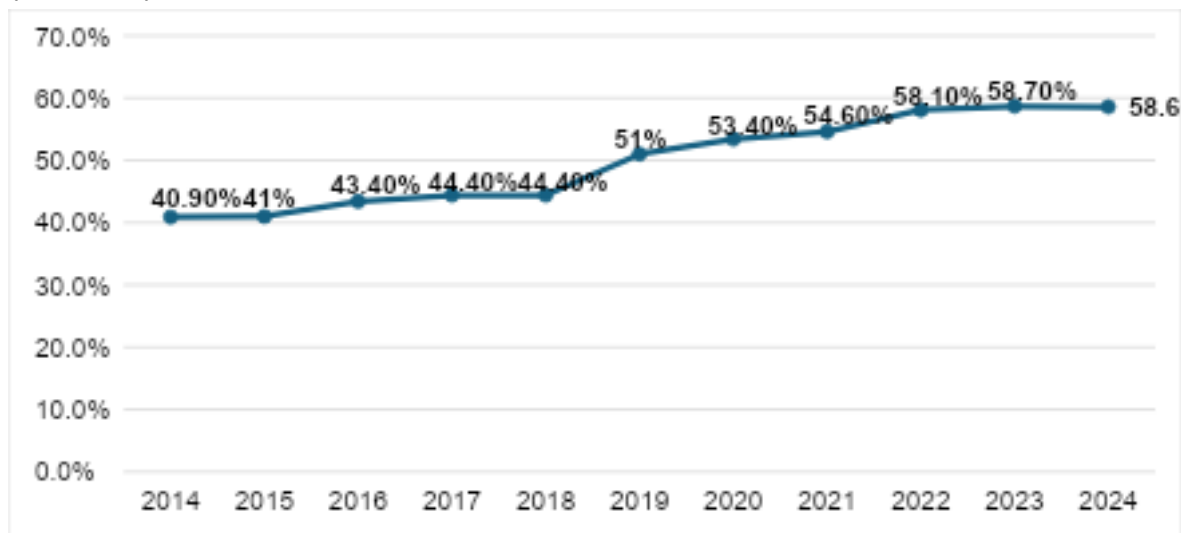
Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados incluem docentes que atuam na esfera federal, estadual e municipal, tanto pública como privada.

De acordo com os dados do Gráfico 15, observa-se um crescimento no percentual de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação adequada à área, saindo do percentual de 66,9%, em 2014, para 79,2% em 2023. Todavia, em 2024 o estado apresentou uma leve variação decrescente no percentual, passando para 79,1% de professores com formação adequada atuando nos anos iniciais. Esse percentual ainda é maior do que o percentual nacional que chegou a 75,3%, em 2024, segundo o Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

A seguir, apresenta-se os dados de docentes nos anos finais do Ensino Fundamental.

Gráfico 16 - Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Rio Grande do Norte (2014-2024)



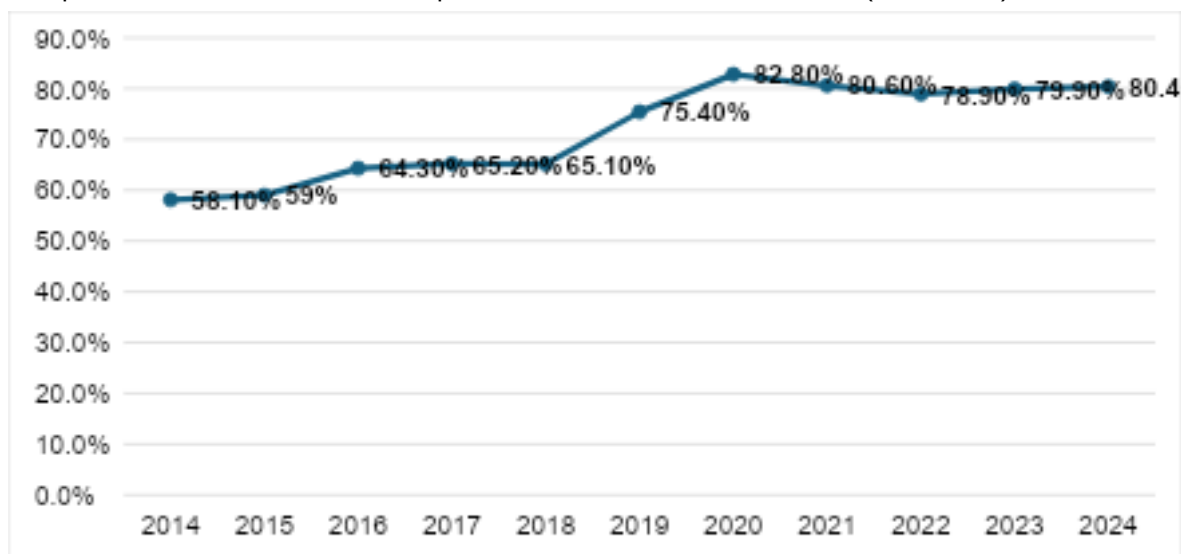
Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados incluem docentes que atuam na esfera federal, estadual e municipal, tanto pública como privada.

De acordo com os dados do Gráfico 16, em 2024, 58,6% dos professores do Ensino Fundamental, que atuam nos anos finais, possuem formação superior na área em que atuam, apresentando uma elevação, em relação a 2014, que perfazia o percentual de 40,9% dos professores com formação adequada. Esse percentual, de 2024, é inferior ao percentual nacional que registrou 60,4% dos professores com formação adequada à área, de acordo com o Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

Por fim, o Gráfico 17 tem-se o percentual de docentes que atuam no Ensino Médio.

Gráfico 17 - Proporção de docência do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Rio Grande do Norte (2014-2024)



Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados incluem docentes que atuam na esfera federal, estadual e municipal, tanto pública como privada.

Segundo os dados demonstrados no Gráfico 17, nota-se um crescimento no percentual de docentes com formação superior adequada à área atuando no Ensino Médio, saindo de 58,1% para 82,8% entre 2014 e 2020. Porém, esse percentual diminuiu entre 2021 e 2024, chegando ao patamar de 80,4%. É importante registrar que o RN fica acima da meta nacional nesse indicador, que chega a 68,4%, em 2024, conforme o Painel de Monitoramento do PNE. Se apresenta como o estado da região nordeste, que registra o percentual médio de 65,5%, com maior percentual de professores com formação adequada à área no Ensino Médio, acompanhado pela Paraíba que apresenta o segundo maior percentual, de 79,4%, segundo o Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

Os dados acima, sobre a formação docente adequada para a área em que leciona cada docente, devem ser confrontados com os dados da formação docente que não está adequada à Meta 1 do PEE/RN, evidenciando-se três categorias analisadas pelo Inep/Censo Escolar, como apresentadas nas Tabelas 19, 20 e 21, abaixo.

Tabela 19 - Docentes com formação superior em bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

EDUCAÇÃO INFANTIL		EF ANOS INICIAIS		EF ANOS FINAIS		E. MÉDIO	
Ano	%	Ano	%	Ano	%	Ano	%
2015	0,2	2015	0,8	2015	0,7	2015	1,5
2016	0,2	2016	0,8	2016	0,9	2016	1,9
2017	0,2	2017	0,8	2017	1,1	2017	2,3
2018	0,2	2018	0,9	2018	2,5	2018	4,9
2019	4,3	2019	8,2	2019	3,5	2019	4,6
2022	1,3	2022	3,0	2022	0,9	2022	1,0
2023	1,0	2023	2,4	2023	0,9	2023	1,3
2024	0,8	2024	2,1	2024	0,9	2024	1,3

Fonte: INEPdata/Censo Escolar (2015-2024) - Indicadores Estatísticas Gerais

A Tabela 19 refere-se aos docentes com formação superior em bacharelado, sem complementação pedagógica, atuando na mesma área da disciplina que leciona. Os maiores percentuais estão nos anos de 2018 (4,9%) e 2019 (4,65), no Ensino Médio, sofrendo um reajuste até 2024, que apresenta apenas 1,3% dos docentes nessa categoria. Esse fato, provavelmente, deve-se ao crescimento da oferta da Educação Profissional, a partir de 2018, e a contratação de docentes para as disciplinas técnicas, como demonstra a Tabela 16 deste Relatório.

Tabela 20 - Docentes com formação superior em licenciatura (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona.

EDUCAÇÃO INFANTIL		EF ANOS INICIAIS		EF ANOS FINAIS		E. MÉDIO	
Ano	%	Ano	%	Ano	%	Ano	%
2015	7,4	2015	4,4	2015	38,0	2015	28,8
2016	7,5	2016	4,4	2016	35,7	2016	23,0
2017	6,7	2017	4,4	2017	34,7	2017	21,2
2018	5,9	2018	4,2	2018	33,1	2018	18,1
2019	7,3	2019	4,6	2019	31,2	2019	13,0
2022	8,8	2022	3,9	2022	30,6	2022	15,8
2023	8,8	2023	3,8	2023	30,6	2023	14,3
2024	9,3	2024	4,1	2024	30,9	2024	14,3

Fonte: INEPdata/Censo Escolar (2015-2024) - Indicadores Estatísticas Gerais

A Tabela 20 refere-se aos docentes com formação adequada, superior em curso de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica, embora estejam atuando em áreas diferentes das disciplinas que leciona. Em todas as etapas esse fenômeno ocorre, entretanto os maiores percentuais estão

evidenciados na etapa do Ensino Fundamental, anos finais, com um percentual de 38,0%, em 2015, diminuindo para 30,9%, em 2024, ainda elevado em comparação com as outras etapas. No ensino médio, houve um decréscimo entre 2015 (28,8%) e 2024 (14,3%), iniciado em 2019, provavelmente decorrente das convocações realizadas no período. Cabe analisar, também, as mudanças curriculares que ocorreram no ensino médio, a partir de 2019, e seus impactos na organização da etapa do ensino fundamental, anos finais, uma vez que os docentes geralmente são os mesmos para as duas etapas.

Tabela 21 - Docentes sem formação superior

EDUCAÇÃO INFANTIL		EF ANOS INICIAIS		EF ANOS FINAIS		E. MÉDIO	
Ano	%	Ano	%	Ano	%	Ano	%
2015	40,5	2015	26,6	2015	16,6	2015	6,1
2016	38,8	2016	26,7	2016	16,3	2016	6,4
2017	36,3	2017	24,8	2017	16,1	2017	6,7
2018	35,2	2018	24,6	2018	15,9	2018	6,8
2019	22,3	2019	15,2	2019	8,3	2019	2,3
2022	20,4	2022	14,0	2022	8,0	2022	2,4
2023	20,6	2023	13,7	2023	7,3	2023	2,4
2024	19,5	2024	13,7	2024	6,8	2024	1,2

Fonte: INEPdata/Censo Escolar (2015-2024) - Indicadores Estatísticas Gerais

A Tabela 21 demonstra os percentuais de docentes nas redes de ensino sem formação superior, aspecto considerado inadequado para as etapas do ensino fundamental, anos finais, e para o ensino médio. Na educação infantil e no ensino fundamental, anos iniciais, ainda há a possibilidade de contratação de profissionais formados nos cursos técnicos de magistério, na LDB nº 9394/96, sendo recomendada a formação superior no PNE e no PEE/RN. No RN, em todas as etapas houve um decréscimo na série histórica do PEE-RN nos percentuais, conforme a tabela 21. Na educação infantil houve uma diminuição de mais de 50%, entre 2015 (40,5%) e 2025 (19,2%) na formação inadequada dos docentes das redes de ensino. Igualmente no ensino fundamental, anos iniciais, o percentual cai quase 50%, passando de 26,6%, em 2015, para 13,7%, em 2024.

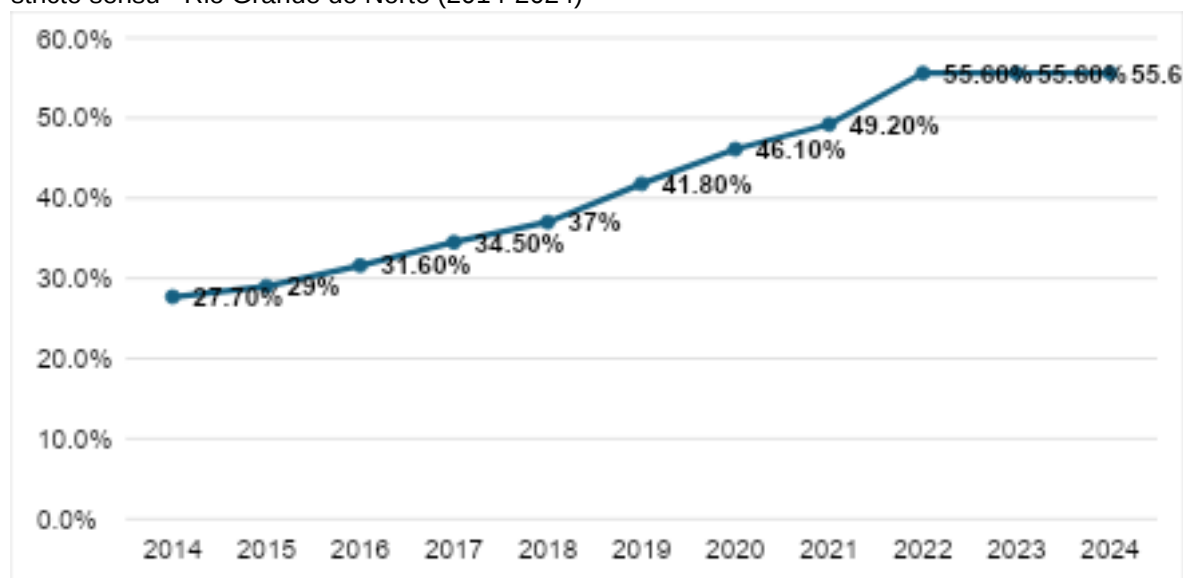
3.5.2 META 2 - *Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

A Meta 2 refere-se à formação para os professores, tanto em nível de pós-graduação como formação continuada. A meta 2 dessa dimensão do PEE/RN está relacionada à Meta 16 do PNE, é composta de dois indicadores:

- **Indicador 16A** - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- **Indicador 16B** - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

No Gráfico 18 tem-se o percentual de professores que atuam na educação básica que possuem pós-graduação, seja *lato sensu* ou *stricto sensu*, relacionada ao indicador 16A.

Gráfico 18 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu - Rio Grande do Norte (2014-2024)

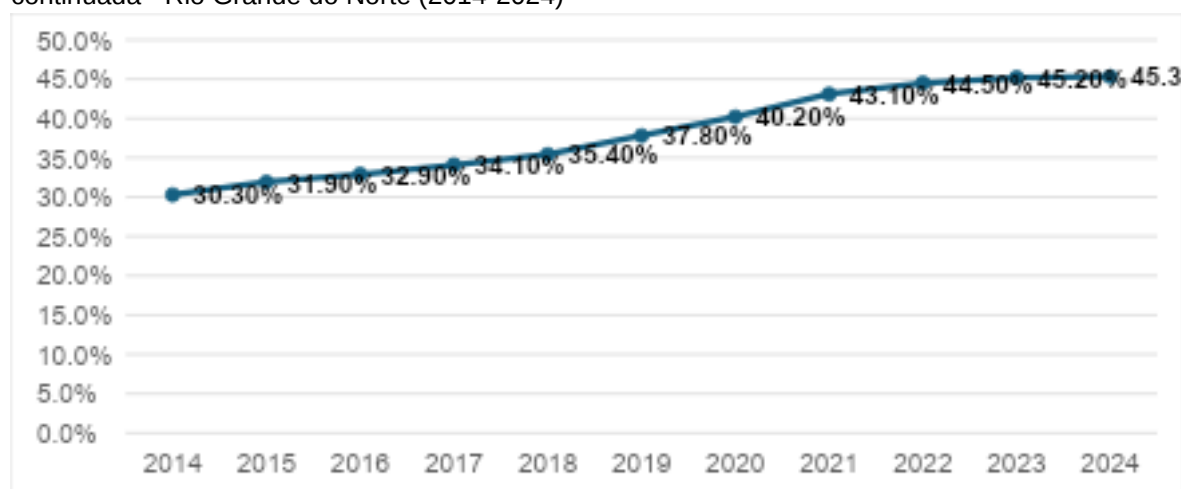


Fonte: Inep (2025).

Segundo os dados apresentados no Gráfico 18, nota-se um crescimento no percentual de professores com curso de pós-graduação, partindo de um percentual de 27,7%, em 2014, alcançando o percentual de 55,6%, em 2022, mantendo-se nesse percentual até o ano de 2024. O RN extrapola a meta do PNE, de 50% de professores com formação pós-graduada, até o final do decênio, nesse indicador, enquanto o percentual nacional chegou apenas a 48%, em 2024, e a região Nordeste alcança o percentual de 46,6%, de acordo com o Painel de Monitoramento do PNE/Inep. O RN foi, novamente, o estado da região nordeste que mais cresceu neste indicador, acompanhado pelo Piauí em segundo lugar, que alcançou o percentual de 53,3%, conforme o Painel de Monitoramento do PNE/Inep.

O gráfico 19, a seguir, tem os resultados referente ao percentual de professores com cursos de formação continuada, relativo ao indicador 16B.

Gráfico 19 - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Rio Grande do Norte (2014-2024)



Fonte: Inep (2025).

Conforme os dados do Gráfico 19, nota-se um crescimento no percentual de docentes da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, saindo do patamar de 30,3% para 45,3% no período de 2014 a 2024. O percentual nacional é de 42,7%, em 2024, inferior ao percentual do RN, estando longe da meta nacional de garantir a todos os profissionais a formação continuada. O percentual da região Nordeste é de 48,5%, com os estados do Piauí (62,7%) e Ceará (52,9%),

disponibilizado no Painel de Monitoramento do PNE do Inep, com os melhores desempenhos, ficando o RN em 6ª posição nesse indicador,

3.5.3 META 3 - *Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PEE.*

A Meta 3 desta dimensão do PEE, relacionada à meta 17 do PNE, refere-se à valorização dos professores da rede pública da educação básica. A análise da meta ocorre pelo indicador:

- **Indicador 17A** - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.

Assim, apresenta na Tabela 22 os dados referentes ao rendimento médio entre os profissionais do magistério e demais profissionais que possuem a mesma escolaridade, e a razão percentual.

Tabela 22 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicador - Rio Grande do Norte (2014-2024).

Ano	Profissionais Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17A
2014	5.508,56	5.782,32	95,3%
2015	5.419,00	5.713,91	94,8%
2016	4.882,09	5.865,54	83,2%
2017	5.224,56	5.302,69	98,5%
2018	5.472,95	5.648,28	96,9%
2019	5.958,36	5.018,27	118,7%
2022	5.124,64	6.023,91	85,1%
2023	5.404,31	4.646,08	116,3%
2024	8.827,09	5.439,10	162,3%

Fonte: Inep (2025).

Conforme os dados apresentados na Tabela 22, em 2014, o rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério que atuam no território estadual, com nível superior completo, correspondia a 95,3% do rendimento bruto médio de outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade. Essa relação percentual do rendimento bruto mensal entre essas duas categorias cresceu ao longo do recorte temporal, alcançando o percentual de 162,3%.

3.5.4 META 4 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional, definido pela Lei federal, nº 11.738/2008, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 4 refere-se à existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e ao piso salarial dos profissionais. A análise desta meta envolve os seguintes indicadores, correspondentes da meta 18 do PNE:

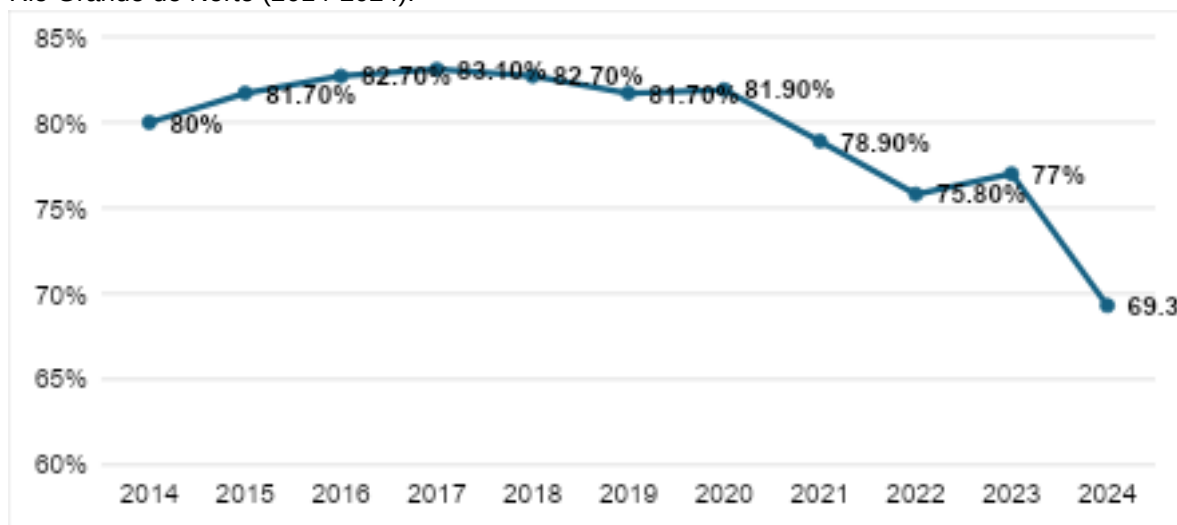
- **Indicador 18A** - Percentual de unidades federativas que possuem Planos de Carreiras e Remuneração (PCR) para os profissionais do magistério (estado e municípios);
- **Indicador 18B** - Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para interação com os educandos (estado e municípios);
- **Indicador 18C** - Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) (estado e municípios);
- **Indicador 18D** - Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação não docentes (estado e municípios);
- **Estratégia 18.1** - Número de docentes da educação básica na rede pública, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo.

Em relação ao Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, a rede pública estadual possui plano de carreira; na esfera municipal, em 2021, registrou-se que 99,4% dos municípios possuem Plano de Carreira (Brasil, 2024). Em relação ao limite máximo de 2/3 da carga horária para interação com os educandos, a rede pública estadual prevê essa carga horária para o desenvolvimento das atividades com os estudantes; nos municípios, os dados de 2021 apontam que essa carga horária foi estabelecida em 86,2% das redes públicas municipais (Brasil, 2024).

Aos professores com jornada de 40h semanais e com vencimento básico igual ou superior ao PSNP, em 2021, registrou-se que 28,1% dos municípios do Rio Grande do Norte atingiram essa meta (Brasil, 2024). Em relação a rede pública estadual, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) tem sido implantado regularmente, considerando paridade com os aposentados e progressão na carreira. Quanto aos municípios que possuem Planos de Carreiras vigentes para os profissionais da educação não docentes, foi registrado um percentual de 16,2% dos municípios em 2021 (Brasil, 2024). No âmbito da rede estadual, esta possui plano de carreira para os profissionais da educação não docentes, pela Lei Complementar nº 794, de 7 de outubro de 2025.

Por fim, o Gráfico 20 apresenta o percentual de docentes efetivos da educação básica na rede pública no Rio Grande do Norte.

Gráfico 20 - Porcentagem de docentes efetivos da educação básica na rede pública de ensino - Rio Grande do Norte (2014-2024).



Fonte: Inep (2025).

No Gráfico 20, são apresentados os dados referentes a Estratégia 18.1, prevista no Plano Nacional de Educação (2014-2024), que estabelece que 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Mesmo não sendo um indicador, foi incluindo esse dado no Painel de Monitoramento do PNE. Desse modo, na análise da Meta 4 da dimensão de valorização dos profissionais no âmbito do PEE/RN, incluímos esse dado.

Esse dado envolve a estabilidade dos profissionais do magistério nas redes de ensino, considerando o percentual de docentes efetivos. No contexto do Rio Grande do Norte, observa-se que um declínio no percentual de professores que eram efetivos, saindo de 80% para 69,3% no período de 2014 a 2024.

3.6 DIMENSÃO 6 - GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS ESCOLARES PÚBLICOS

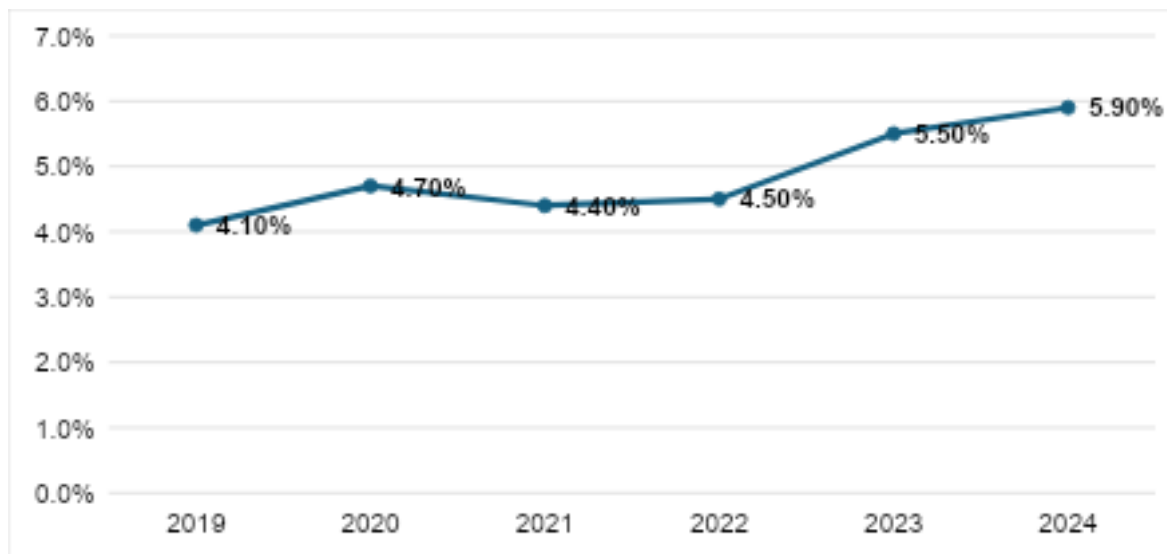
3.6.1 META 1 - *Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

Essa Meta 1 aborda a gestão democrática nas redes públicas de ensino e escolas. Na análise da meta foram considerados dois indicadores:

- **Indicador 19A** - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar;
- **Indicador 19B** - Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil nas escolas públicas brasileiras.

Referente à escolha de gestores escolares nas escolas públicas, no âmbito do território do Rio Grande do Norte, o Gráfico 21 apresenta o percentual das escolas que selecionam os diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Gráfico 21 - Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar - Rio Grande do Norte (2019-2024)



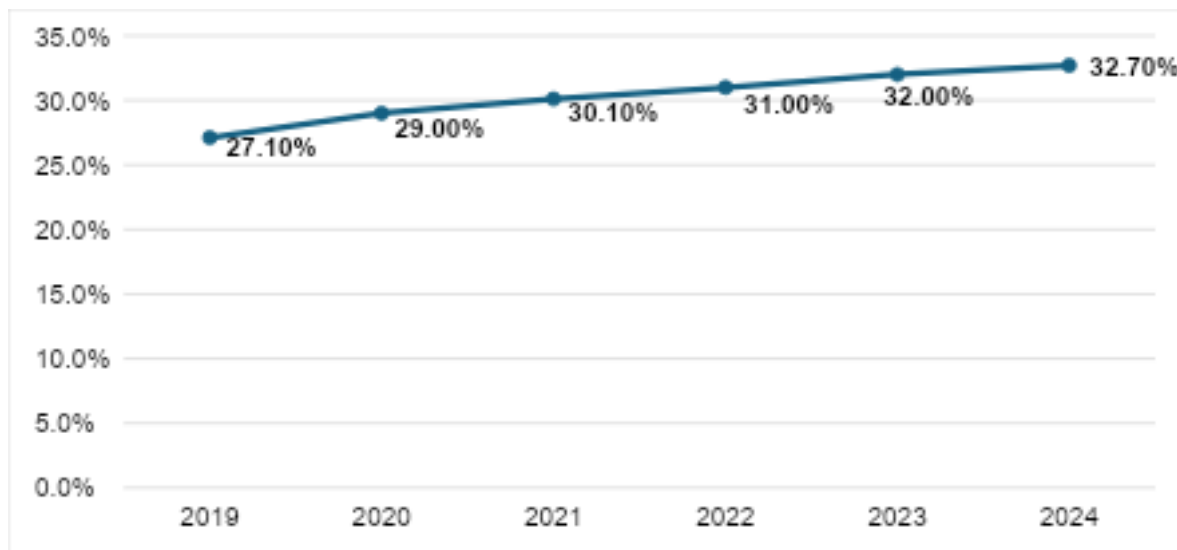
Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados disponibilizados no Painel de Monitoramento do PNE iniciam-se no ano de 2019.

Com base no Gráfico 21, observa-se um crescimento no território do estado em relação a forma de escolha dos gestores escolares, por meio de eleições ou critérios técnicos de mérito e desempenho. No ano de 2019, o percentual era de 4,1%, mas, em 2024, o estado do Rio Grande do Norte alcançou o percentual de 5,9%.

Com relação a existência de órgãos colegiados, o Gráfico 22 apresenta os dados no território do estado.

Gráfico 22 - Percentual de existências de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas - Rio Grande do Norte (2019-2024)



Fonte: Inep (2025).

Nota: os dados disponibilizados no Painel de Monitoramento do PNE iniciam-se no ano de 2019.

Em relação a existência de colegiados intraescolares nas escolas públicas (federal/estadual/municipal) do Rio Grande do Norte, os dados do Gráfico 22 mostram um crescimento dos órgãos colegiados nas escolas, saindo do patamar de 27,1% para 32,7% no período analisado.

3.7 DIMENSÃO 7 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR ESTADUAL

3.7.1 META 1 - *Garantir, anualmente, investimento público em educação pública, de 5% do PIB estadual, até o ano de 2020, e 7% até o prazo final do PEE (2015-2025).*

3.8 DIMENSÃO 8 - EDUCAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

3.8.1 META 1 - *Garantir e assegurar até 2025 a implementação de 90% das políticas públicas inclusivas e afirmativas, integradas aos Programas e Ações do Sistema Educacional do Estado do RN, em sintonia com as políticas nacionais, com vistas a contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais, contemplando as especificidades econômicas, culturais, éticas, históricas e sociais, na perspectiva de promoção de todas as formas de igualdade e equidade.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Fórum Nacional de Educação (FNE). CONAE 2024. Documento Referência. Brasília, DF: 2024. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 01 maio 2026.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 15 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 01 maio 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2024.** 2ª ed. Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 maio 2026.

BRASIL. **Projeto de Lei n.º 2.614, de 27 de junho de 2024.** Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/ato_2023_2026/2024/pl/pl-2614.htm. Acesso em: 01 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, 14 abr. 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 01 maio 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Ideb Resultados.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGVjMzlwZWQtM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 16 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Painel de Monitoramento do PNE.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaYTQ1MmJjNWMTOTE1ZS00NmMxLTk5OGQtYjRlMTI4OWI1YWM4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 16 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Orientações sobre as habilidades da Matriz de Referência de Matemática do Saeb - 2º ano do Ensino Fundamental.** Brasília, DF: Inep/MEC, 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer. **Portaria nº 2688, de 20 de março de 2025**. Institui a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, designando os membros. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 21 mar. 2025.